

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 017214652001-8 SSP – MA, inserido no CPF sob nº 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629 Bairro Bacuri, CEP 65.916- 100, Imperatriz – MA; **KARINE CARNEIRO FONSECA**, brasileira, natural de Imperatriz-MA, nascida em 30/04/1997, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº 19903572002-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Beta, nº 1629 Edif Mozart APT 1407 Bairro bacuri, CEP 65.916-100 Imperatriz-MA.

Únicos sócios a sociedade limitada de nome empresarial **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200645827, EM 01/07/2008, Localizada na Av. Ferradura Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova Município de Davinópolis- MA, CEP 65.927-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o nº 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social**, que será regido pela Lei nº 10.406/02, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não Especificados anteriormente com predominância em nivelamento de terrenos
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente com predominância em tubulações
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação. de acessórios para veículos automotores

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, Sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional

70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão Empresarial, exceto consultoria técnica Específica

33.14-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos

81.29-0/00 Atividade de limpeza não especificadas anteriormente, com predominância em limpeza publica 71.11-1/00 Serviço de arquitetura

71.12-0/00 Serviço de engenharia

42.11-1/01 Revestimento de pavimentação asfáltica

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem denominação de **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP** e nome fantasia de **IVEL VEICULOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicilio na AV ferradura, Quadra 11 Lote 09 Bairro loteamento Cidade Nova no Município de Davinópolis – MA CEP: 65.927-000, podendo, mediante deliberação dos sócios, representado a maioria do capital social, manter e encerrar filias e escritórios em qual quer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social e:

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários

usados 42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais

43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás

45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

automotores 45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e

telhas 49.24-8/00 – Transporte escolar

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

1/2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador
 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimos
 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não Especificados anteriormente

43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções Não especificadas anteriormente
 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica De veículos automotores
 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação De acessórios para veículos automotores

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção Em geral

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação De automóveis com motorista

49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, Sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional

70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão Empresarial, exceto consultoria técnica Específica

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos

81.29-0/00 Atividade de limpeza não especificadas anteriormente, com predominância em limpeza publica
 71.11-1/00 Serviço de arquitetura

71.12-0/00 Serviço de engenharia

42.11-1/01 Revestimento de pavimentação asfáltica

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade e indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional que é de R\$1. 800.000,00 (um milhão e Oitocentos mil reais), divididos em 1.800.000 (um milhão e Oitocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	1.530.000,00	85	1.530.000,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	270.000,00	15	270.000,00
TOTAL	1.800.000,00	100	1.800.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Parágrafo primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos podem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma da distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLODAMENTE** em nome da sociedade, a prática dos atos necessário ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante aprovação dos sócios, representado a totalidade do capital.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representado a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novo sócio dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, a qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condições profissional não for idêntico á do outro sócio alienante, contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado No parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

**DELIBERAÇÕES
SOCIAS**

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas 1071/1080 do Código Civil.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmo (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente á participação de cada um no capital social.

**DISPOSIÇÕES
GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representado a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao numero de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qual quer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo caput desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade , profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente ás organizações contábeis(Res. CFC nº 1166/09).



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 11
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Parágrafo Segundo – Em todo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionados pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Imperatriz – MA, 12 de Agosto de 2022

CAYO CESAR FRANCO

FONSECA

CPF013.100.413-18

KARINE CARNEIRO

FONSECA CPF:

044.961.633-90



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO DA ROCHA MACHADO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013351, registrado em 26/06/2015, inscrito no CPF nº 05370512361, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05370512361	013351	RICARDO DA ROCHA MACHADO

JUCEMA

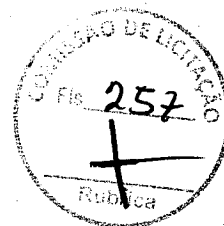
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2022 12:05 SOB N° 20220984158.
PROTOCOLO: 220984158 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210862137. CNPJ DA SEDE: 10256060000123.
NIRE: 21200645827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/08/2022 às 18:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 013.100.413-18.

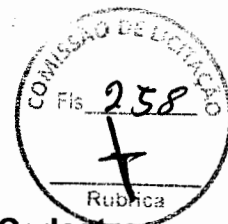
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FD.5BFC.7286.4324 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/08/2022 às 18:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.961.633-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FD.5C3D.0C56.B389 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A handwritten signature consisting of a stylized, cursive mark.

A handwritten signature consisting of a stylized, cursive mark.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/08/2022 às 18:20) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.256.060/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FD.5BB4.C31E.E252 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**

CPF/CNPJ: **013.100.413-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:27:43 do dia 17/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3U2P170822182743

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KARINE CARNEIRO FONSECA**

CPF/CNPJ: **044.961.633-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:29:17 do dia 17/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WNLA170822182917

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.256.060/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:25:45 do dia 17/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 641Q170822182545

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.256.060/0001-23 DUNS®: 89*****99
Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: C & F SERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2023
FGTS Validade: 26/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/09/2022
Receita Municipal Validade: 12/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/08/2022 18:17

1 de 1

CPF: 013.100.413-18 Nome: CAYO CESAR FRANCO FONSECA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.256.060/0001-23
Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
USADOS

Endereço:

AVENIDA FERRADURA, 09 - QUADRA11 LOTE 09 - LOTEAMENTO CIDADE NOVA -
DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1966091280

NOME SAYL IZIDOR FRANCO FONSECA	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/SF 0172146520016 DENAT/SPRO MA	
CPF 013.100.413-18	DATA NASCIMENTO 27/08/1986
FILIAÇÃO IVAN COELHO FONSECA SONIA MARIA FRANCO FONSECA	
PERMISSÃO A	ACC A
CAT. HAB. AP	
Nº REGISTRO 1966091280	VALIDADE 11/12/2019
	Yº HABILITAÇÃO 07/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JUIZ, MA

DATA EMISSÃO
11/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24044588495
MA041764994

MARANHÃO



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

144

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



 <i>Karine Carneiro Fonseca</i>	ALCA EM IDIOMA TERRITÓRIO NACIONAL
	REGISTRO GERAL 019903572002-0 DATA DE EMISSÃO 10/06/2014
	NOME KARINE CARNEIRO FONSECA
	PAIS IVAN COELHO FONSECA E GIOVANIA DIAS CARNEIRO
	ESTADO IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 30/04/1997
	NASC. N. 21831 FLS. 123 LIV. 17
	CNPJ 044961633-90
	DATA DE EMISSÃO P-5
	VIA-02



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 069058

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

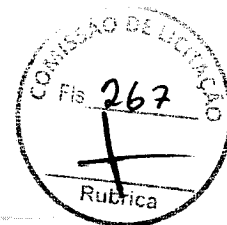
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 Selo: <SELO_ATO>

Imperatriz, 09 de setembro de 2019. Em test. ____ da verdade.

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		Protocolo: MAC2201962991	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200645827	CNPJ: 10256060000123	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 17/03/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220313734	17-03-2022	ALTERAÇÃO	
20210562706	29-04-2021	ALTERAÇÃO	
20200306840	07-03-2020	ALTERAÇÃO	
20200129819	13-03-2020	ALTERAÇÃO	
20171190475	29-09-2017	ALTERAÇÃO	
20170438411	11-07-2017	ALTERAÇÃO	
20170450910	11-07-2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20160682475	26-11-2016	ALTERAÇÃO	
20130113681	13-02-2013	ALTERAÇÃO	
20120175258	29-04-2012	ALTERAÇÃO	
20100296793	20-02-2010	ALTERAÇÃO	
21200645827	01-07-2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/05/2022, às 17:50:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZGL7OHA2.



MAC2201962991

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

(Handwritten signatures and marks)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 10
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 017214652001-8 SSP – MA, inserido no CPF sob n° 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, n° 1629 Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz – MA; **KARINE CARNEIRO FONSECA**, brasileira, natural de Imperatriz-MA, nascida em 30/04/1997, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade n° 19903572002-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n° 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Carutapera, n° 20 Edif Mozart APT 1407 Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075690 São Luis- MA.

Únicos sócios a sociedade limitada de nome empresarial **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200645827, EM 01/07/2008, Localizada na Av. Ferradura Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova Município de Davinópolis-MA, CEP 65.927-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o n° 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social**, que será regido pela Lei n° 10.406/02, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social é:

- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos Agrícolas sem operador
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente com predominância em nivelamento de terrenos
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente com predominância em tubulações
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação. de acessórios para veículos automotores

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 10
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, Sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão Empresarial, exceto consultoria técnica Específica
- 33.14-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 81.29-0/00 Atividade de limpeza não especificadas anteriormente, com predominância em limpeza pública
- 71.11-1/00 Serviço de arquitetura
- 71.12-0/00 Serviço de engenharia
- 42.11-1/01 Revestimento de pavimentação asfáltica

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem denominação de **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP** e nome fantasia passa a ser **C & F SERVICE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na AV ferradura, Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova no Município de Davinópolis – MA CEP: 65.927-000, podendo, mediante deliberação dos sócios, representado a maioria do capital social, manter e encerrar filias e escritórios em qual quer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social e:

- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

C.F.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 10
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

- 77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador
 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não Especificados anteriormente
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções Não especificadas anteriormente
 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica De veículos automotores
 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação De acessórios para veículos automotores
 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção Em geral
 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação De automóveis com motorista
 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, Sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional
 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão Empresarial, exceto consultoria técnica Específica
 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
 81.29-0/00 Atividade de limpeza não especificadas anteriormente, com predominância em limpeza publica
 71.11-1/00 Serviço de arquitetura
 71.12-0/00 Serviço de engenharia
 42.11-1/01 Revestimento de pavimentação asfáltica



CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade e indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional que é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000,00 (Oitocentos mil) subscrita e integralizadas em moedas corrente do país, passa a ser de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e Oitocentos mil reais), divididos em 1.800.000 (Um Milhao e Oitocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

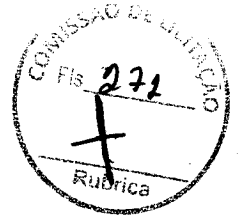
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	1.530.000,	85	1.530.000,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	270.000,	15	270.000,00
TOTAL	1.800.000	100	1.800.000,00

-19

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 10
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Parágrafo primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.



ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma da distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLODAMENTE** em nome da sociedade, a prática dos atos necessário ou convenientes á administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e , além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante aprovação dos sócios, representado a totalidade do capital.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação á sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representado a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócio dependerá da aprovação unânime de todos os sócios , sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qual quer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

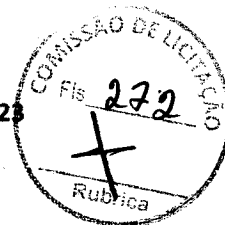
Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas , total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, a qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negocio, sendo que o direito de preferência devera ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 10
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-28



Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condições profissional não for idêntico á do outro sócio alienante, contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado No parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

DELIBERAÇÕES SOCIAS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas 1071/1080 do Código Civil.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmo (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente á participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representado a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao numero de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qual quer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo caput desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade , profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente ás organizações contábeis(Res. CFC nº 1166/09).

/s/

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 10
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



Parágrafo Segundo – Em todo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionados pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Imperatriz – MA, 10 de março de 2022

CAYO CESAR FRANCO FONSECA
CPF013.100.413-18

KARINE CARNEIRO FONSECA
CPF: 044.961.633-90

-124



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO DA ROCHA MACHADO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013351, expedida em 26/06/2015, inscrito no CPF nº 05370512361, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05370512361	013351	RICARDO DA ROCHA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 11:50 SOB Nº 20220313784.
PROTOCOLO: 220313784 DE 17/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203366111. CNPJ DA SEDE: 10256060000123.
NIRE: 21200645827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7/50



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 017214652001-8 SSP – MA, inserido no CPF sob nº 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629 Bairro Bacuri, CEP 65.916- 100, Imperatriz – MA; **KARINE CARNEIRO FONSECA**, brasileira, natural de Imperatriz-MA, nascida em 30/04/1997, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº 19903572002-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Carutapera, nº 20 Edif Mozart APT 1407 Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075690 São Luis- MA.

Únicos sócios a sociedade limitada de nome empresarial **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200645827, EM 01/07/2008, Localizada na Av. Ferradura Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova Município de Davinópolis- MA, CEP 65.927-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o nº 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social**, que será regido pela Lei nº 10.406/02, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente com predominância em nivelamento de terrenos
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente com predominância em tubulações
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação, de acessórios para veículos automotores

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23**



- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, Sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão Empresarial, exceto consultoria técnica Específica
- 33.14-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 81.29-0/00 Atividade de limpeza não especificadas anteriormente, com predominância em limpeza publica
- 71.11-1/00 Serviço de arquitetura
- 71.12-0/00 Serviço de engenharia
- 42.11-1/01 Revestimento de pavimentação asfáltica

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem denominação de **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP** e nome fantasia de **IVEL VEICULOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicilio na AV ferradura, Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova no Município de Davinópolis – MA CEP: 65.927-000, podendo, mediante deliberação dos sócios, representado a maioria do capital social, manter e encerrar filias e escritórios em qual quer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social e:

- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



- 77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador
 77.32-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não Especificados anteriormente

 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções Não especificadas anteriormente
 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica De veículos automotores
 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação De acessórios para veículos automotores
 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção Em geral
 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação De automóveis com motorista
 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, Sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional
 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão Empresarial, exceto consultoria técnica Específica
 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
 81.29-0/00 Atividade de limpeza não especificadas anteriormente, com predominância em limpeza publica
 71.11-1/00 Serviço de arquitetura
 71.12-0/00 Serviço de engenharia
 42.11-1/01 Revestimento de pavimentação asfáltica

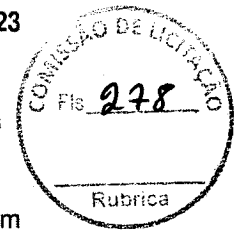
CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade e indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional que é de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000,00(duzentos cinquenta mil) subscrita e integralizadas em moedas corrente do país, passa a ser de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	680.000,	85	680.000,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	120.000,	15	120.000,00
TOTAL	800.000	100	800.000,00

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23**



Parágrafo primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma da distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLODAMENTE** em nome da sociedade, a pratica dos atos necessário ou convenientes á administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições publicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e , além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante aprovação dos sócios, representado a totalidade do capital.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação á sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representado a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócio dependerá da aprovação unânime de todos os sócios , sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qual quer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas , total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, a qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negocio, sendo que o direito de preferência devera ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condições profissional não for idêntico á do outro sócio alienante, contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado No parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

**DELIBERAÇÕES
SOCIAS**

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas 1071/1080 do Código Civil.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmo (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente á participação de cada um no capital social.

**DISPOSIÇÕES
GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representado a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao numero de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qual quer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo caput desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade , profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente ás organizações contábeis(Res. CFC nº 1166/09).

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09
DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23




Parágrafo Segundo – Em todo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionados pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Imperatriz – MA, 23 de ABRIL de 2021


CAYO CESAR FRANCO
FONSECA
CPF013.100.413-18


KARINE CARNEIRO
FONSECA CPF:
044.961.633-90









TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO DA ROCHA MACHADO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013351, inscrito no CPF nº 05370512361, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05370512361	013351	RICARDO DA ROCHA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 10:37 SOB Nº 20210562706.
PROTOCOLO: 210562706 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102913909. CNPJ DA SEDE: 10256060000123.
NIRE: 21200645827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Assinaturas manuscritas)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 017214652001-8 SSP – MA, inserido no CPF sob nº 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629 Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz – MA; **KARINE CARNEIRO FONSECA**, brasileira, natural de Imperatriz-MA, nascida em 30/04/1997, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº 19903572002-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Carutapera, nº 20 Edif Mozart APT 1407 Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075690 São Luis- MA.

Únicos sócios a sociedade limitada de nome empresarial **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200645827, EM 01/07/2008, Localizada na Av. Ferradura Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova Município de Davinópolis-MA, CEP 65.927-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o nº 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social**, que será regido pela Lei nº 10.406/02, bem como pelas seguintes

clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente com predominância em nivelamento de terrenos
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente com predominância em tubulações
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação. de acessórios para veículos automotores

154

1

1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

33.14-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem denominação de **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP** e nome fantasia de **IVEL VEICULOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na AV ferradura, Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova no Município de Davinópolis – MA CEP: 65.927-000, podendo, mediante deliberação dos sócios, representado a maioria do capital social, manter e encerrar filias e escritórios em qual quer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social e:

4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

42.412-0/00 – C construção de obras-de-arte especiais

43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás

45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

49.24-8/00 – Transporte escolar

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador

77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

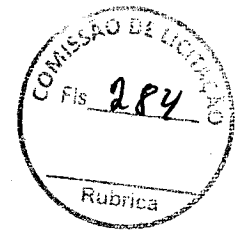
42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

154

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade e indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	212.500	85	212.500,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	37.500	15	37.500,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Parágrafo primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

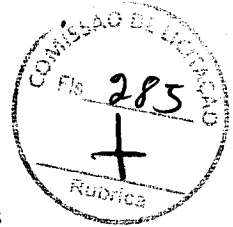
Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma da distribuição dos resultados.

7/11

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLODAMENTE** em nome da sociedade, a pratica dos atos necessário ou convenientes á administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições publicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e , além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante aprovação dos sócios, representado a totalidade do capital.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação á sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representado a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócio dependerá da aprovação unânime de todos os sócios , sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qual quer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas , total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, a qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negocio, sendo que o direito de preferência devera ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condições profissional não for idêntico á do outro sócio alienante, contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado No parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



DELIBERAÇÕES SOCIAS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas 1071/1080 do Código Civil.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmo (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representado a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qual quer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo caput desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis (Res. CFC nº 1166/09).

Parágrafo Segundo – Em todo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002.)

✱

FD

✱

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso á equidade.

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionados pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Imperatriz – MA, 23 de ABRIL de 2020

CAYO CESAR FRANCO FONSECA

KARINE CARNEIRO FONSECA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01310041318	CAYO CESAR FRANCO FONSECA
04496163390	KARINE CARNEIRO FONSECA
05370512361	RICARDO DA ROCHA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 14:20 SOB Nº 20200308840.
PROTOCOLO: 200308840 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001801481. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 017214652001-8 SSP – MA, inserido no CPF sob n° 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, n° 1629 Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz – MA; **KARINE CARNEIRO FONSECA**, brasileira, natural de Imperatriz-MA, nascida em 30/04/1997, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade n° 19903572002-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n° 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Carutapera, n° 20 Edif Mozart APT 1407 Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075690 São Luis- MA.

Únicos sócios a sociedade limitada de nome empresarial **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200645827, EM 01/07/2008, Localizada na Av. Ferradura Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova Município de Davinópolis-MA, CEP 65.927-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o n° 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social**, que será regido pela Lei n° 10.406/02, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser na Av. ferradura Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova no Município de Davinópolis – MA, CEP 65.927-000.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem denominação de **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP** e nome fantasia de **IVEL VEICULOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na AV ferradura, Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova no Município de Davinópolis – MA CEP: 65.927-000, podendo, mediante deliberação dos sócios, representado a maioria do capital social, manter e encerrar filias e escritórios em qual quer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo:

- 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 2412-0/00 – C construção de obras-de-arte especiais
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-3/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4924-8/00 – Transporte escolar
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador
- 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade e indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	212.500	85	212.500,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	37.500	15	37.500,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Parágrafo primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma da distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLODAMENTE** em nome da sociedade, a pratica dos atos necessário ou convenientes á administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições publicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e , além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante aprovação dos sócios, representado a totalidade do capital.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representado a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócio dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qual quer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, a qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negócio, sendo que o direito de preferência deveser exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condições profissional não for idêntico á do outro sócio alienante, contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado No parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas 1071/1080 do Código Civil.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmo (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente á participação de cada um no capital social.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 07 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23



DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representado a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qual quer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo caput desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis (Res. CFC nº 1166/09).

Parágrafo Segundo – Em todo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionados pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Imperatriz – MA, 10 de Fevereiro de 2020

CAYO CESAR FRANCO FONSECA

KARINE CARNEIRO FONSECA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01310041318	CAYO CESAR FRANCO FONSECA
04496163390	KARINE CARNEIRO FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 11:05 SOB N° 20200129619.
PROTOCOLO: 200129619 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001178717. NIRE: 21200645827.

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

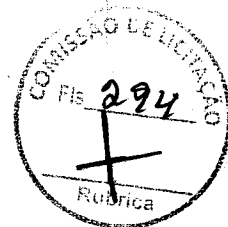
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

-150

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
"C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP"
CNPJ: 10.256.060/0001-23**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 0172146520018 SSP - MA, inserido no CPF sob o nº 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA;

KARINE CARNEIRO FONSECA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 30/04/1997, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº 19903572002-0 SSP - MA, inscrita no CPF sob o nº 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA.

Únicos sócios as sociedade limitada de nome empresarial **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21200645827, em 01/07/2008, localizada na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.903-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.256.060/0001-23, resolvem alterar e consolidar o contrato social, que será regido pela Lei nº 10.406/02, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sociedade passa a ser na Rua Pirapora, nº 100, Bananal, no município de Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem denominação de **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** e nome fantasia de **IVEL VEÍCULOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Pirapora, nº 100, Bananal, no município de Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo:

- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 15:04 SOB Nº 20171190475.
PROTOCOLO: 171190475 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703798348. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

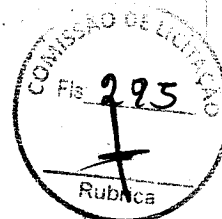
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Karine Carneiro Fonseca

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4924-8/00 - Transporte escolar
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	212.500	85	212.500,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	37.500	15	37.500,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Parágrafo Primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLADAMENTE** em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

Karine Carneiro Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 15:04 SOB Nº 20171190475.
 PROTOCOLO: 171190475 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703798348. NIRE: 21200645827.
 C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/09/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

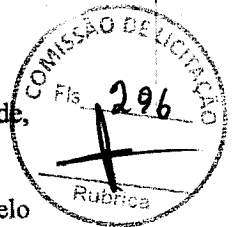
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

A

A

A

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros.



Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do outro sócio alienante, o contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

Karine Camargo Seneca

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 15:04 SOB Nº 20171190475.
PROTOCOLO: 171190475 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703798348. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13



CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo “caput” desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis (Res. CFC nº 1166/09).

Parágrafo Segundo – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Karine Carneiro Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 15:04 SOB Nº 20171190475.
PROTOCOLO: 171190475 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703798348. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.



Imperatriz – MA, 26 de Setembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CAYO CESAR FRANCO FONSECA', is written over a circular stamp. The stamp is partially obscured by the signature.

CAYO CESAR FRANCO FONSECA

Karine Carneiro Fonseca
KARINE CARNEIRO FONSECA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 15:04 SOB Nº 20171190475.
PROTOCOLO: 171190475 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703798348. NIRE: 21200645827.

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'Lilian', is written over a horizontal line.

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'Lilian', is written vertically.

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'Lilian', is written at the bottom right of the page.



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA
"IVEL VEÍCULOS LTDA - ME"
CNPJ: 10.256.060/0001-23**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 0172146520018 SSP - MA, inserido no CPF sob o nº 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA;

KARINE CARNEIRO FONSECA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 30/04/1997, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº 19903572002-0 SSP - MA, inscrita no CPF sob o nº 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA.

Únicos sócios as sociedade limitada de nome empresarial **IVEL VEÍCULOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21200645827, em 01/07/2008, localizada na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.903-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social**, que será regido pela Lei nº 10.406/02, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter a denominação social de **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, e nome fantasia de **IVEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social passa a ser:

- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 09:46 SOB Nº 20170436411.
PROTOCOLO: 170436411 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702606240. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15A

+

+



DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem denominação de **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e nome fantasia de **IVEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, Imperatriz – MA, CEP 65.903-290, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo:

- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	212.500	85	212.500,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	37.500	15	37.500,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Parágrafo Primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 09:46 SOB Nº 20170436411.
PROTOCOLO: 170436411 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702606240. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.



ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLADAMENTE** em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 09:46 SOB Nº 20170436411.
PROTOCOLO: 170436411 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702606240. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

154



Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do outro sócio alienante, o contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

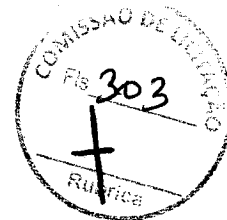
Parágrafo Primeiro -- Nos casos previstos pelo “caput” desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis (Res. CFC nº 1166/09).

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 09:46 SOB Nº 20170436411.
PROTOCOLO: 170436411 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702606240. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Parágrafo Segundo – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Imperatriz – MA, 06 de Julho de 2017.

CAYO CESAR FRANCO FONSECA

KARINE CARNEIRO FONSECA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 09:46 SOB Nº 20170436411.
PROTOCOLO: 170436411 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702606240. NIRE: 21200645827.

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/07/2008, NIRE: 21200645827, CNPJ: 10.256.060/0001-23, estabelecido(a) na RUA BENEDITO LEITE, 985, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65903-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 06/07/2017

Karine Carneiro Fonseca
KARINE CARNEIRO FONSECA
Sócio

Cayo Cesar Franco Fonseca
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ/MA
RECONHECIMENTO nº 092338
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) CAYO CESAR FRANCO FONSECA
Emolumentos: R\$ 4,10 + MERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20
Imperatriz/MA, 06 de julho de 2017, em test. da verdade.
MARIA MADALENA ADRIANO FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 09:46 SOB Nº 20170450910.
PROTOCOLO: 170450910 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702606259. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA
"IVEL VEÍCULOS LTDA - ME"
CNPJ: 10.256.060/0001-23**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 0172146520018 SSP - MA, inserido no CPF sob o nº 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA;

KARINE CARNEIRO FONSECA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 30/04/1997, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade nº 19903572002-0 SSP - MA, inscrita no CPF sob o nº 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA.

Únicos sócios as sociedade limitada de nome empresarial **IVEL VEÍCULOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21200645827, em: 01/07/2008, localizada na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.903-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social**, que será regido pela Lei nº 10.406/02, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar o capital social da empresa, que antes era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e que a partir desta data passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, dividido entre os sócios **CAYO CESAR FRANCO FONSECA** com R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), dividido em 212.500 (duzentas e doze mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, e a sócia **KARINE CARNEIRO FONSECA** com R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), dividido em 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizado e subscrito neste ato em moeda corrente do País

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem denominação de **IVEL VEÍCULOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.903-290, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 10:20 SOB Nº 20160682479.
PROTOCOLO: 160682479 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602649683. NIRE: 21200645827.
IVEL VEICULOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo:

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	212.500	85	212.500,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	37.500	15	37.500,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Parágrafo Primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLADAMENTE** em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 10:20 SOB Nº 20160682479.
PROTOCOLO: 160682479 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602649683. NIRE: 21200645827.
IVEL VEICULOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do outro sócio alienante, o contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

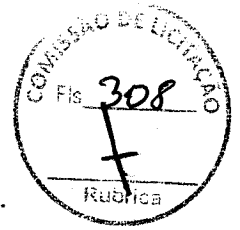
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 10:20 SOB Nº 20160682479.
PROTOCOLO: 160682479 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602649683. NIRE: 21200645827.
IVEL VEICULOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HA



DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo “caput” desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis (Res. CFC nº 1166/09).

Parágrafo Segundo – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 10:20 SOB Nº 20160682479.
PROTOCOLO: 160682479 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602649683. NIRE: 21200645827.
IVEL VEICULOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Imperatriz - MA, 04 de Novembro de 2016.

CAYO CESAR FRANCO FONSECA

KARINE CARNEIRO FONSECA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 10:20 SOB Nº 20160682479.
PROTOCOLO: 160682479 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602649683. NIRE: 21200645827.
IVEL VEICULOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"IVEL VEÍCULOS LTDA - ME"
CNPJ: 10.256.060/0001-23



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, nascido em 27/08/1986, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 0172146520018 SSP - MA, inserido no CPF sob o nº 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA;

KARINE CARNEIRO FONSECA, brasileira, nascida em 30/04/1997, solteira, menor de idade, estudante, portadora da cédula de identidade nº 19903572002-0 SSP - MA, inscrita no CPF sob o nº 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA, representada pela sua mãe **GIOVANIA DIAS CARNEIRO**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 25/10/1966, portadora do CPF nº 725.878.223-00 e RG nº 28975894-7 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **IVEL VEÍCULOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE nº 21200645827, em 01/07/2008, localizada na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.903-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social**, que será regido pela Lei nº 10.406/02, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a atividade principal e secundária, que passa a ser:

- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e gás;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

Em face da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem denominação de **IVEL VEÍCULOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.903-290, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo o comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; coleta de resíduos não-perigosos; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e gás e construção de obras-de-arte especiais.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Giovânia Dias Carneiro

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
"IVEL VEÍCULOS LTDA - ME"
CNPJ: 10.256.060/0001-23



CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	34.000	85	34.000,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	6.000	15	6.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Parágrafo Primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLADAMENTE** em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Giovânia Dias Carneiro

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
"IVEL VEÍCULOS LTDA - ME"
CNPJ: 10.256.060/0001-23



CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do outro sócio alienante, o contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Giovânia Dias Carneiro

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
"IVEL VEÍCULOS LTDA - ME"
CNPJ: 10.256.060/0001-23**



Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo “caput” desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis (Res. CFC nº 1166/09).

Parágrafo Segundo – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Imperatriz – MA, 04 de fevereiro de 2013.



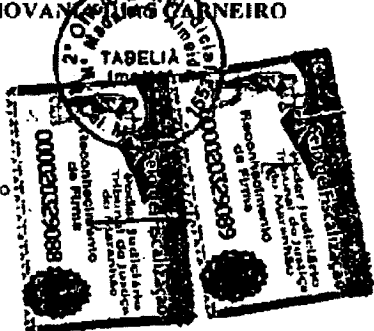
[Handwritten signature]

CAYO CESAR FRANCO FONSECA



[Handwritten signature]

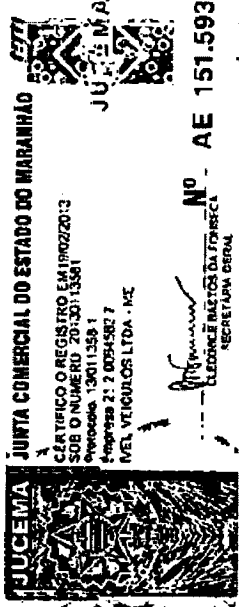
**KARINE CARNEIRO FONSECA
REPRESENTADA POR SUA MÃE
GIOVÂNIA DIAS CARNEIRO**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
Rua Coronel Manoel Bandeira nº 1953, Centro CEP: 65 900-010
E-mail: 2oficioestjudicialtrjma@bol.com.br CNPJ nº 08.142.855/0001-16
Maria Madalena Almeida - Oficial TITULAR

RECONHECIMENTO nº 008164
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) CAYO CESAR FRANCO FONSECA (2) KARINE CARNEIRO FONSECA
Emolumentos R\$ 8,20
Imperatriz/MA, 04 de fevereiro de 2013. Em test.

[Handwritten signature]
MARIA MADALENA ALMEIDA - TITULAR



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"IVEL VEICULOS LTDA - ME"



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, nascido em 27/08/1986, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3172145520018 SSP-MA, inserido no CPF sob o nº 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA;

KARINE CARNEIRO FONSECA, brasileira, nascida em 30/04/1997, solteira menor de idade, estudante, portadora da cédula de identidade nº 19903572002-0 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 044.961.633-90, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA, representada pela sua mãe, **GIOVANIA DIAS CARNEIRO**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 25/10/1966, portadora do CPF: 725.878.223-00 e RG: 28975894-7-SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz - MA.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **IVEL VEICULOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE nº 21200645827, em 01/07/2008, localizada na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.903-290, devidamente escrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social**, que será regida pela Lei nº 10.406/02, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a atividade principal e secundária que passa a ser:
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem denominação de **IVEL VEICULOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.903-290, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo o comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta

Giovânia Dias Carneiro

1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"IVEL VEICULOS LTDA - ME"

Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R\$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	34.000	85	34.000,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	6.000	15	6.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00



Parágrafo Primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLADAMENTE** em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Giovânia Dias Carneiro²

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"IVEL VEICULOS LTDA - ME"



CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer a outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo - Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do outro sócio alienante, o Contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitir que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080/do Código Civil.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos (Lei nº. 6.404/76).

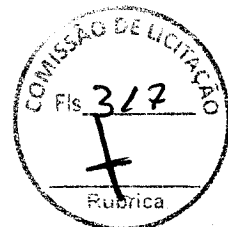
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Giovânia Dias Carneiro 3

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"IVEL VEICULOS LTDA - ME"



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que esta resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo "caput" desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis (Res. CFC nº 1166/09).

Parágrafo Segundo – Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, se o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1011, § 1º da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

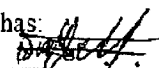
E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas, ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, a segunda no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, ficando as demais vias na sede da sociedade.

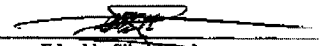
Imperatriz - Ma, 03 de Fevereiro de 2012.


CAYO CESAR FRANCO FONSECA


KARINE CARNEIRO FONSECA
REPRESENTADA POR SUA MÃE
GIOVANIA DIAS CARNEIRO

Testemunhas:


Fernando Rodrigues de Andrade
CPF: 026.712.263-22
RG: 0298076420055


Edualdo Silva Cardoso
CPF: 764.498.403-82
RG: 357070950

ARQUIVO
DE 2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2012
SOB O NÚMERO: 20120175258
Protocolo 12/017525-8
Empresa 21.2.0094582-7
IVEL VEÍCULOS LTDA - ME



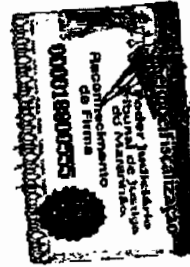
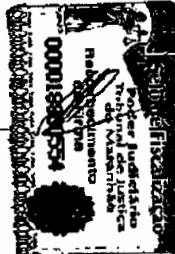
MARCIO PATRÍCIO SOUZA

Nº AE 004.486

RECONHEÇO A FOLHA AUTÓGRAFA DE

2ª Oficial
Extensão
1833 - Fone: 8574-2122
Inscrição - Maranhão

Carla Cesar
Marcia Almeida
Carla Cesar
Carla Cesar
26/04/12
Marta Madalena Almeida
TABELIA



SA

+

R

Imperatriz



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IVEL VEICULOS LTDA – ME

CNPJ nº 10.256.060/0001-23

- **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/08/1986, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, C. E. P. nº 65.916-100, portador da C.I. nº 0172146520018 - S. S. P. - MA. e C.P.F. Nº 013.100.413-18;

- **KARINE CARNEIRO FONSECA**, brasileira, solteira, menor de idade, estudante, nascida em 30/04/1997, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, C. E. P. nº 65.916-100, portador da C.I. nº 19903572002-0 - SSP. - MA., e C.P.F. nº 044.961.633-90, representada pela sua mãe, Giovania Dias Carneiro, solteira, comerciante, nascida em 25/10/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, C. E. P. nº 65.916-100 CPF nº 725.878.223-00 e C.I. 28975894-7

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **IVEL VEICULOS LTDA-ME**, tendo como nome de fantasia de **IVEL VEICULOS**, com sede e domicílio na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, CEP. nº 65.903-290, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 10.256.060/0001-23, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE nº 21500645827, por despacho de 01/07/2008, resolvem alterar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

- 1º - O objetivo da sociedade passa a ser o comércio varejista e prestação de serviços nas seguintes atividades

45.11-1/02

50.10-5-06 - Comércio a Varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

71.11-0-00 - Locação de Automóveis sem condutor

7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios

em Geral, Exceto Imobiliários

- 2º - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em pleno vigor.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large checkmark and several scribbles.

JUCEMA

DO + 8 10



E, por estarem, assim justos e contratados, lavram o presente instrumento particular de alteração contratual, em 3(três) vias de igual teor e forma, que vai assinada por todas as sócias, conjuntamente com duas testemunhas, para que surda os efeitos legais.

E, por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas.

Imperatriz, (MA). 06 de maio de 2010.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor
do 1º Ofício



CAYO CESAR FRANCO FONSECA

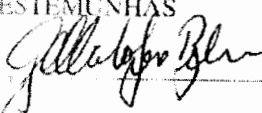
2º


Giovania Dias Carneiro

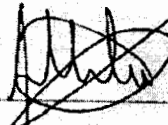
KARINE CARNEIRO FONSECA

REPRESENTADA POR: GIOVANIA DIAS CARNEIRO

TESTEMUNHAS



GILBERTO JOSE BELIN
CPF Nº 087.142.159-34
C.I. Nº 3595-O-6-CRC MA



ATALIO CASTRO BELIN
CPF. Nº 009.543.833-54
C.I. Nº 171148722001-9-MA



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA

Cayo Cesar Fonseca

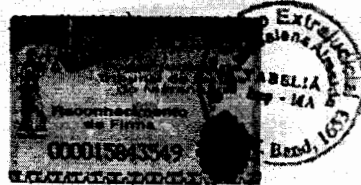
do 8º OFÍCIO
Judicial Sucessor
do 1º Ofício

de *Odofredo Viana, 545*
de *Claudio Bernardes*
Pereira

Imperatriz, MA, de *06* de *05* de *2010*

Em test. *[Signature]* da verdade:

Marcelo Cláudio Pereira
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
Extrajudicial Sucessor do 1º Ofício



RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE

Giovania Dias Carneiro

2º Ofício
Extrajudicial
TABELIA

Maria Madalena Almeida
R. Cel Manoel Bandeira
1653 - Fone: 3524-0122
Imperatriz - Maranhão

Imperatriz, de *06* de *05* de *2010*

Em test. *[Signature]* da verdade:

Maria Madalena Almeida
TABELIA



1/3



ART. 300
01 2 00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SOB O NÚMERO 20100268/03
Protocolo: 10029679-3
Empresa: 212 0084682 7
IVEL VEICULOS LTDA - ME



MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPE

AC 105085

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

IVEL VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.



- **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/08/1986, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, C. E. P. nº 65.916-100, portador da C.I. nº 0172146520018 - S. S. P. - MA. e C.P.F. Nº 013.100.413-18;

- **KARINE CARNEIRO FONSECA**, brasileira, solteira, menor de idade, estudante, nascida em 30/04/1997, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, C. E. P. nº 65.916-100, portador da C.I. nº 19903572002-0 - SSP. - MA., e C.P.F. nº 044.961.635-90, representada pela sua mãe, Giovania Dias Carneiro, solteira, comerciante, nascida em 25/10/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Beta, nº 1629, Bairro Bacuri, C. E. P. nº 65.916-100 CPF nº 725.878.223-00 e C.I. 28975894-7

Resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresarial limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial de **IVEL VEÍCULOS LTDA**, tendo como nome de fantasia de **IVEL VEÍCULOS**, com sede e domicílio na Rua Benedito Leite, nº 985, Bairro Centro, CEP. nº 65.903-290, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. (art. 997, II, - CC/2002).

- 2º - O Capital Social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e subscritas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	85	34.000	34.000,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	15	6.000	6.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

- 3º - O objetivo da sociedade é o comércio varejista e prestação de serviços nas seguintes atividades

50.10-5-06 - Comércio a Varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
71.11-0-00 - Locação de Automóveis sem condutor

Giovania

UNICOM

UNICOM



- 4º - A sociedade ~~interará~~ suas atividades em 01 de julho de 2008, sendo o seu prazo de duração e por tempo indeterminado e a sua dissolução far-se-á somente, com a aceitação ou consentimento de todos os sócios. (art. 997,II.- CC/2002)

- 5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(arts. 1056, 1057- CC/2002).

- 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1052 - CC/2002).

- 7º - A administração da sociedade caberá ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em forma de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(arts 997.VI, 1013,1015,1064 - CC/2002).

- 8º - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1065 - CC/2002).

- 9º - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (art. 1071 e 1072,1078-CC/2002.)

- 10º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

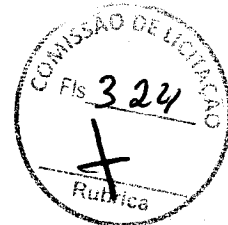
- 11º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

- 12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Geovanna

1/1

JULGADA



- 13° - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1028 e 1031 - CC/2002).

- 14° - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 & 1° - CC/2002).

- 15° - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

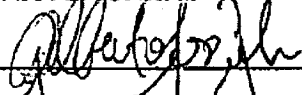
E, por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas.

Imperatriz, (MA), 01 de junho de 2008.


CAYO CESAR FRANCO FONSECA


KARINE CARNEIRO FONSECA
REPRESENTADA POR: GIOVANIA DIAS CARNEIRO


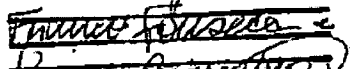
TESTEMUNHAS

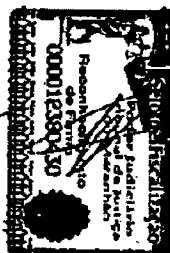
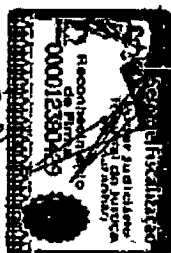

GILBERTO JOSE BELIN
CPF Nº 087.142.159-34


ATTILIO CASTRO BELIN
CPF. Nº 009.543.833-54

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE

2º Ofício
Extrajudicial
CAMELIA
Maria Madalena Almeida
R. Cel. Mandel Bandeira
1653 - Fone: 3524 - 0122
Imperatriz - Maranhão



Imposto de Renda de 2008
Em 01 de Junho de 2008
Maria Madalena Almeida
TABELIA



00741



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2008
SOB O NÚMERO 21200645021
Protocolo 08/024995-7
MEL VEICULOS LTDA



Nº AB 045592

MARCIO PATRICK SOLEZA
PROFESSOR DE DIREITO DO MARANHÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **10.256.060/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

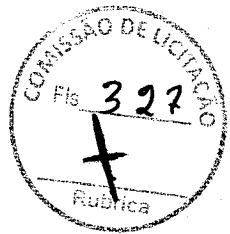
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:32 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **1277.DFA5.4032.88C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 082768/22

Data da

20/05/2022 16:42:06

Inscrição Estadual: 123003890

CPF/CNPJ: 10256060000123

Razão Social: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: AVE FERRADURA, 9 QUADRA11 LOTE 09 CEP: 65927000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)00000000

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351837317	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837318	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837319	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837320	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837321	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837322	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837323	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837324	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837325	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837326	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837327	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837328	30/05/2016	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2022 07:53:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056384/22

Data da

10/08/2022 09:47:46

Inscrição Estadual: 123003890

CPF/CNPJ: 10256060000123

Razão Social: C & F SERVIAçOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: AVE FERRADURA, 9 QUADRA11 LOTE 09 CEP: 65927000 - LOTEAMENTO

Telefone: (99)00000000

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2022 14:43:35

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Contribuinte: **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **10.256.060/0001-23**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos a tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

VALIDADE: 90 DIAS

Davinópolis – MA, 12 de Agosto de 2022.

Danubio Ferreira dos Santos
Sr. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Razão Social: C E F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA
Fantasia: IVEL VEICULOS
Inscrição Municipal:
CNPJ / CPE: 10.256.060/0001-23
Atividade Principal: 45.11-1-02 – COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
Inscrição Imobiliário:
Logradouro: AVENIDA FERRADURA
Número: 09
Bairro: LOTEAMENTO CIDADE NOVA
Validade: 31/12/2022

Davinópolis/MA, 13 de janeiro de 2022

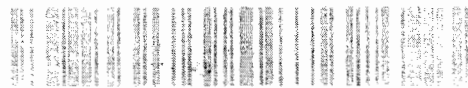
2022

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
Portaria 007/2021

Nº de Controle

008/2022

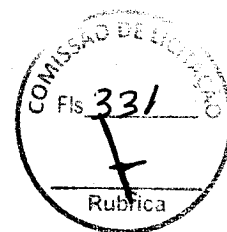
DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



1025606000012382022

RUA 05 S/N - CENTRO - CEP: 65927-000 - DAVINÓPOLIS/MA
mail: tributosdedavinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.256.060/0001-23
Razão Social: C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV FERRADURA 09 QUADRA11 LT 09 / LT CIDADE NOVA / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081601420082895377

Informação obtida em 16/08/2022 14:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.256.060/0001-23

Certidão nº: 7789142/2022

Expedição: 08/03/2022, às 16:00:25

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.256.060/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

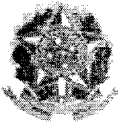
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

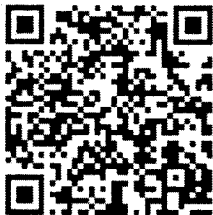
EMPREGADOR: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 10.256.060/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2022, às 14:58:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 97GUHQ4V38

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 4552022
Código de validação: FB17EB12B7

Número da guia: 22053601001270577.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.256.060/0001-23**, situada na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão.

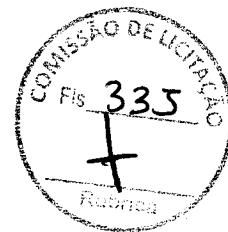
CERTIFICO ainda que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 28 de junho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”

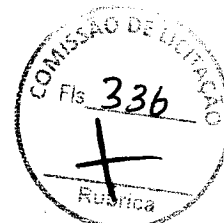
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 28/06/2022 10:25 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 4552022 / Código: FB17EB12B7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2201962950		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200645827	CNPJ 10.256.060/0001-23	Data de Ato Constitutivo 01/07/2008	Início de Atividade 01/07/2008		
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 09, QUADRA 11 LOTE 09,, LOTEAMENTO CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESTRANSORTE ESCOLAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E GAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COM PREDOMINANCIA EM LIMPEZA DE RUAS E PRACAS					
Capital Social R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CAYO CESAR FRANCO FONSECA	CPF/CNPJ 013.100.413-18	Participação no capital R\$ 1.530.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome KARINE CARNEIRO FONSECA	CPF/CNPJ 044.961.633-90	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CAYO CESAR FRANCO FONSECA	CPF 013.100.413-18	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 17/03/2022	Número 20220313784	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2022, às 13:17:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QP1TQFJD.



MAC2201962950

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



Handwritten signature.

Handwritten signature.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201962980	
NIRE 21200645827 CNPJ 10.256.060/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FERRADURA, Nº 09, QUADRA 11 LOTE 09,, LOTEAMENTO CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220313784	17/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210847522	25/06/2021	BALANCO
002	20210562706	29/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200308840	07/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200309005	04/05/2020	BALANCO
002	20200129619	13/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191015580	09/09/2019	BALANCO
223	20180958194	13/12/2018	BALANCO
002	20171190475	28/09/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171190475	28/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20170450910	11/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170436411	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170436411	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170497135	27/03/2017	BALANCO
002	20160682479	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160682479	28/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160269431	23/03/2016	BALANCO
223	20150076630	06/02/2015	BALANCO
223	20140213104	21/03/2014	BALANCO
002	20130113581	19/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130075973	28/01/2013	BALANCO
002	20120175258	26/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100296793	20/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080252931	01/07/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200645827	01/07/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2022, às 13:18:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ICGXOFVW.



MAC2201962980

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Contrato

Objeto: compra de um micro-ônibus e uma van.

CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.256.060/0001-23
ENDEREÇO: AV FERRADURA, 09 QUADRA 11 LOTE 09, CIDADE NOVA,
DAVINÓPOLIS - MA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PAVICOL SERVICE EIRELI
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra A, Parque Senharol, Davinópolis-MA
Escritório de apoio: Aracati Office - Sala 312 - Imperatriz -MA
Fone: 99-3528-4628



ITEM	DESCRIÇÃO
1	MICRO ONIBUS RODOVIARIO MARCOPOLO SENIOR AGRALE MWM 33 LUGARES AR CONDICIONADO FREIO A TAMBOR BAIXA KM BAGAGEIRO PORTA PACOTE BANCADA RECLINAVEL ASSOALHO TARAFLEX. ANO 2013
2	VAN FIAT DUCATO 2.3 DIESEL 16 LUGARES, MANUAL, 5 PORTAS AR CONDICIONADO. ANO 2015

Davinópolis - MA, 11 de julho de 2022

OFICIO

Hyago Brilhante da S. Almeida

PAVICOL SERVICE EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
R.G.: nº 036534882009-6 SSP/MA
CPF nº 051.697.313-45
ADMINISTRADOR



Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR029827W1UB4Z3C2LVJD985
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
Imperatriz/MA, 17/08/2022 11:02:30. Ato: 13.17.2.
Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,17 FERD R\$ 0,15 FADEP R\$
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



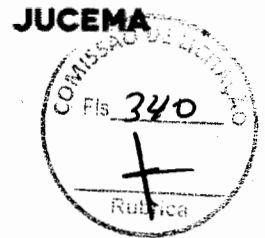
MARIA MADALENA ALMEIDA
TABELIA E REGISTRADORA

PAVICOL SERVICE EIRELI
ST Industrial Santa Isabel, Nº 2 Letra A, Parque Senharol, Davinópolis-MA
Escritório de apoio: Aracati Oficce - Sala 312 - Imperatriz -MA
Fone: 99-3528-4628

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12208751056 em 07/07/2022, protocolo 220826722. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200645827
CNPJ:	10256060000123
Município:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	GRC/OAB
05370512361	RICARDO DA ROCHA MACHADO	MA013351

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2022 09:51 SOB Nº 20220826722.
PROTOCOLO: 220826722 DE 01/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208751056. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2022
empresafacil.ma.gov.br



Pag 01 de 10

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.256.060/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.300.389-0

NIRE: 21200645827 EM 01/07/2008

Avenida Ferradura, S/N, Quadra 11, Lote 09 - Bairro Lot. Cidade Nova -

CEP: 65.927-000

Davinópolis - Maranhão

TERMO DE ABERTURA

Contém o Presente Balanço Patrimonial de nº 01 (um) 10 (dez) folhas, numeradas de 01 a 10 que registra as operações contábeis da empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP, na forma do parágrafo 1º(primeiro) artigo 6º (sexto), e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567//69, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

EMPRESA: C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: Av Ferradura s/n Quadra 11 Lote 9

Bairro – Loteamento Cidade Nova

CEP: 65.927-000 Davinópolis – MA

CNPJ: 10.256.060/0001-23

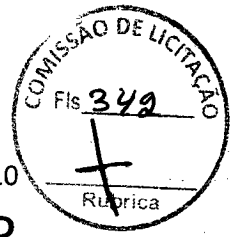
Órgão de Inscrição: JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão em 01 de Julho de 2008

Nº Inscrição 21200645827

IMPERATRIZ – MA, 01 DE JANEIRO DE 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

CNPJ: 10.256.060/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.300.389-0

NIRE: 21200645827 EM 01/07/2008

Avenida Ferradura, S/N, Quadra 11, Lote 09 - Bairro Lot. Cidade Nova - CEP: 65.927-000

Davinópolis - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2021**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

DISPONÍVEL	1.653.137,89	
CAIXA	795.900,15	
Caixa	795.900,15	
ESTOQUE	256.985,13	
Mercadorias para Revenda	256.985,13	
CLIENTES	600.252,61	
Duplicatas a Receber	600.252,61	
		1.653.137,89

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADOS		
IMÓVEIS	600.000,00	
Terrenos	600.000,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	625.000,00	
Maquinas e Equipamentos	625.000,00	
VEÍCULOS	740.232,00	
Veículos	740.232,00	
		1.965.232,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	533.433,20	
VEÍCULOS	740.232,00	
(-) Depreciação Acumulada Veículos	206.798,80	
		533.433,20

TOTAL DO ATIVO

3.084.936,69

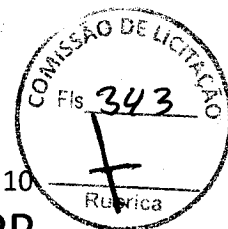
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 3.084.936,69 (Tres Milhões e Oitenta e Quatro Mil Novocentos e Trinta e seis Reais e Sessenta e nove Centavos).

Imperatriz -MA, 31 de Dezembro de 2021.

C & F SERVIÇOS E EMPREEND LTDA EPP
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
Administrador
CPF 013.100 413-18

RICARDO DA ROCHA MACHADO
Contador
CPF 053.705.123-61 CRC 013351/0-4

-130



Pag 03 de 10

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.256.060/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.300.389-0

NIRE: 2120064S827 EM 01/07/2008

Avenida Ferradura, S/N, Quadra 11, Lote 09 - Bairro Lot. Cidade Nova - CEP: 65.927-000
Davinópolis - Maranhão**BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2021****PASSIVO**

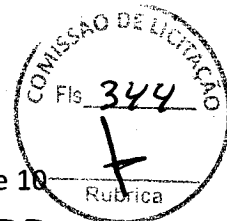
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	1.339.935,53	
EXIGÍVEL		
FORNECEDORES	514.932,04	
Fornecedores	514.932,04	
PRÓ-LABORE A PAGAR	100.600,00	
Pró-Labore a Pagar	100.600,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	465.290,14	
Salários a Pagar	465.290,14	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	106.242,12	
INSS a Recolher	106.242,12	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	152.871,23	
Simplex d Recolher	152.871,23	
		1.339.935,53
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	
Capital Social	800.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	945.0001,16	
Lucro Acumulado de Anos Anteriores	164.163,14	
Lucro do Exercício em Curso	<u>485.552,83</u>	1.745.001,16
TOTAL DO PASSIVO		3.084.936,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 3.084.936,69 (Tres Milhões Oitenta e Quatro Mil Novicentos e Trinta e seis Reais e Sessenta e nove Centavos).

Imperatriz -MA, 31 de Dezembro de 2021.

C & F SERVIÇOS E EMPREEND LTDA EPP
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
Administrador
CPF 013.100.413-18

RICARDO DA ROCHA MACHADO
Contador
CPF 053.705.123-61 CRC 013351/0-4

**C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

CNPJ: 10.256.060/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.300.389-0

NIRE: 21200645827 EM 01/07/2008

Avenida Ferradura, S/N, Quadra 11, Lote 09 - Bairro Lot. Cidade Nova - CEP: 65.927-000

Davínópolis - Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Realizado em 31/12/2021



RECEITA BRUTA		1.999.463,00
Receita de Vendas de Mercadorias	1.999.463,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		152.871,23
(-) I Simples	152.871,23	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.846.591,77
CUSTOS DA RECEITA BRUTA		1.280.800,30
Custos das Mercadorias Vendidas	1.280.800,30	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		565.791,47
DESPESAS OPERACIONAIS		339.692,96
ADMINISTRATIVAS:		216.382,12
Pró - Labore	100.600,00	
Honorários Profissionais	12.540,00	
INSS	106.242,12	
GERAIS:		116.922,77
Energia Eletrica	26.254,14	
Telefone e Comunicação	2.417,63	
Aluguel	80.000,00	
Material de Expediente	8.251,00	
FINANCEIRAS:		1.292,21
Despesas Bancárias	1.292,21	
TRIBUTÁRIAS:		5.095,86
Impostos e Taxas	1.195,30	
Alvará	3.900,56	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		226.098,51
Lucro ou Prejuízo do Exercício		226.098,51

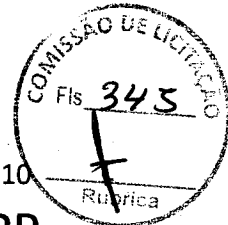
Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, e respectivas **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**, realizados em 31 de Dezembro de 2021.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2021.


C & F SERVIÇOS E EMPREEND LTDA EPP
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
Administrador
CPF 013.100.413-18


RICARDO DA ROCHA MACHADO
CONTADOR

14

RICARDO DA ROCHA MACHADO
Contador
CPF 053.705.123-61 CRC 013351/0-4




C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.256.060/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.300.389-0

NIRE: 21200645827 EM 01/07/2008

Avenida Ferradura, S/N, Quadra 11, Lote 09 - Bairro Lot. Cidade Nova - CEP: 65.927-000
Davinópolis Maranhão

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ CORRENTE

LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	<u>1.653.137,89</u>	1,23
Passivo Circulante	1.339.935,53	

LIQUIDEZ SECA

<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>1.396.152,76</u>	1,04
Passivo Circulante	1.339.935,53	

LIQUIDEZ GERAL

<u>Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>795.900,15</u>	1,54
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	514.932,04	

LIQUIDEZ IMEDIATA

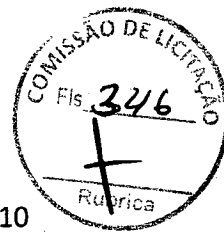
<u>Disponível</u>	<u>795.900,15</u>	5,20
Obrigações	152.871,23	

C & F SERVIÇOS E EMPREEND LTDA EPP
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
Administrador
CPF 013.100.413-18

Ricardo da Rocha Machado
Ricardo da Rocha Machado
CPF: 053.705.123-61
CONTADOR

RICARDO DA ROCHA MACHADO
Contador
CPF 053.705.123-61 CRC 01335

-154



Pag 06 de 10

EMPRESA: C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: Av Ferradura s/n Quadra 11 Lote 9Bairro – Loteamento Cidade Nova

CEP: 65.927-000 Davinópolis – MA CNPJ: 10.256.060/0001-23

Órgão de Inscrição: JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão em 01 de Julho de 2008 Nº Inscrição 21200645827

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP é uma sociedade, com sede e foro na cidade de Davinópolis- MA, com início de atividades em 01/07/2008.

Tendo como objeto social :

4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais

43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.

45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

49.24-8/00 – Transporte escolar

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos Agrícolas sem operador

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não Especificado anteriormente com predominância em nivelamento de terreno



43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente com predominância em tubulações

45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação. de acessórios para veículos automotores

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

33.14-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

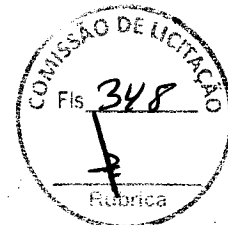
2.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições

1/30



4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizado.

6) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Veiculos	640.232,00
(-)Depreciação Acumulada	<u>(333.485,27)</u>
**Total do Realizável a Longo P	306.746,73

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Davinópolis - MA, 31 de Dezembro de 2021.

CAYO CESAR FRANCO FONSECA

CPF: 013.100.413-18

Empresário

RICARDO DA ROCHA MACHADO

CPF: 053.705.123-61

CRC - MA nº.: 013351/O-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial de nº 01 (Um), () folhas, numeradas de 01 a , que registra as operações contábeis da empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP, na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

EMPRESA: C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: Av Ferradura s/n Quadra 11 Lote 9

Bairro – Loteamento Cidade Nova

CEP: 65.927-000 Davinópolis – MA

CNPJ: 10.256.060/0001-23

Órgão de Inscrição: JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão em 01 de Julho de 2008

Nº Inscrição 21200645827

IMPERATRIZ – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

-154





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Pag 10 de 10

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO DA ROCHA MACHADO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013351, inscrito no CPF nº 05370512361, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05370512361	013351	RICARDO DA ROCHA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 16:54 SOB Nº 20220627681.
PROTOCOLO: 220627681 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206499996. CNPJ DA SEDE: 10256060000123.
NIRE: 21200645827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO DA ROCHA MACHADO
REGISTRO..... : MA-013351/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.705.123-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/06/2022 as 08:14:19.

Válido até: 08/09/2022.

Código de Controle: 734065.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 80, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, município Davinópolis, CNPJ nº 10.256.060/0001-23, Número de Registro (NIRE 21200645827).

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/07/2008

Ato constitutivo: 21200645827

Davinópolis, 01/01/2021

Ricardo da Rocha Machado
Ricardo da Rocha Machado
CONTADOR
CRC/MA 013351

RICARDO DA ROCHA MACHADO
CONTADOR
CRC/MA 013351

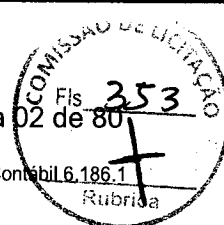
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 013.100.413-18

1/21

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2021	950526	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.000,00
05/01/2021	950527	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.000,00
05/01/2021	951247	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000 PAULO BEZERRA RODRIGUES	1.020,00
06/01/2021	950530	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	53,00
06/01/2021	950531	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.194,00
08/01/2021	950532	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	10,00
08/01/2021	950533	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	3,10
08/01/2021	950534	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	3,10
08/01/2021	950535	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	3,10
11/01/2021	950968	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000000496 FRANCISCO JACINTO	4.930,00
13/01/2021	950536	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.128,30
13/01/2021	950537	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores 8699954 1/1	129,00
13/01/2021	950538	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.000,00
14/01/2021	950969	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000095577 WOLRDTECH CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00
15/01/2021	949932	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00
15/01/2021	950539	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	793,45
15/01/2021	950540	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	93,45
15/01/2021	950541	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	700,00
15/01/2021	962070	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	60,00
16/01/2021	951294	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 599 1/1	4.930,00
20/01/2021	950542	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	264,58
20/01/2021	950543	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	144,58
20/01/2021	950544	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	120,00
20/01/2021	950970	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000771 CONFORME NFS000000000000 PEDRO BEZERRA	1.800,00
20/01/2021	951248	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000 PEDRO BEZERRA	1.509,60

7/1

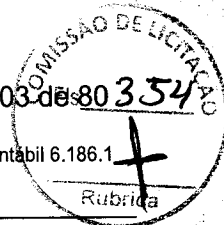
Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Fortes Contábil 6.186,1



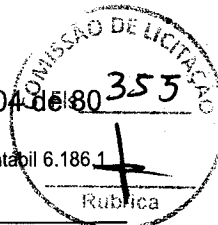
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/01/2021	950971	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista p/ Comercialização Conforme NF0000011 M F X LTDA - EPP	2.588,00
27/01/2021	950546	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.400,00
31/01/2021	618942	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 01-2021	220,81
31/01/2021	807090	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 01/2021	183,67
31/01/2021	807091	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 01/2021	179,98
31/01/2021	807091	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 01/2021	2.011,53
31/01/2021	950954	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 01-2021	550,00
31/01/2021	962205	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação	52.235,10
31/01/2021	962272	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 01-2021	5.600,00
								Totais do mês de Janeiro:	87.047,35
01/02/2021	949933	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.000,00
04/02/2021	950547	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.200,00
04/02/2021	950548	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	3.200,00
05/02/2021	807979	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.funcionários ref. 01-2021	2.011,53
05/02/2021	950549	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	183,68
05/02/2021	950961	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 01-2021	550,00
05/02/2021	950972	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000595	3.100,00
05/02/2021	950973	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista p/ Comercialização Conforme NF0000047896 PEDRO DOS M RESTAURANTE - EPP	3.920,50
05/02/2021	951249	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS0000000000000000 ZIZELIA SOUSA ALCANTARA	448,80
06/02/2021	950974	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF00000989	800,00
06/02/2021	951250	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS0000000078965 SIMONE BEZERRA LIMA	408,00

Handwritten mark

Handwritten signature

Continua

Handwritten mark



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/02/2021	807983	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.FGTS ref. 01-2021	183,67
08/02/2021	949934	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.200,00
10/02/2021	950551	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	240,00
10/02/2021	950552	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	240,00
11/02/2021	950553	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.900,00
11/02/2021	950554	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.900,00
12/02/2021	950555	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	93,45
12/02/2021	950556	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	93,45
12/02/2021	950975	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 0089564123 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	759,80
17/02/2021	949935	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00
17/02/2021	950557	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	287,69
17/02/2021	950558	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.581,31
17/02/2021	950559	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores 1015236 1/1	129,00
17/02/2021	950560	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	700,00
17/02/2021	950561	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	920,00
17/02/2021	950562	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	120,00
17/02/2021	950976	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000594	2.100,00
17/02/2021	951251	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000015480 MARIA MARTINS	1.183,20
17/02/2021	951295	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 134569 1/1	759,80
18/02/2021	618943	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 01-2021	220,81
19/02/2021	950977	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000091373 WOLRDTHEC CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00
19/02/2021	950978	3.01.01.01.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Serviços Prestados Conforme NF 00098542 ECUSTO CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00
20/02/2021	807988	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.INSS ref. 01-2021	179,98

-14

[Handwritten signature]

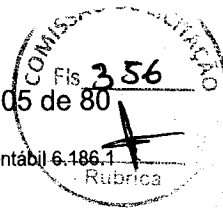
Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA



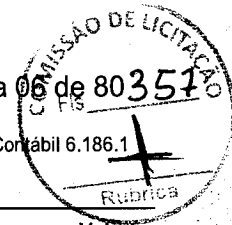
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/02/2021	950563	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.180,00
22/02/2021	950564	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	2.180,00
23/02/2021	949937	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.500,00
24/02/2021	950979	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF00007855	1.300,00
24/02/2021	950980	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF00001206	1.800,00
24/02/2021	951252	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS0000000005980 MARIA DE SOUSA	2.080,80
24/02/2021	951253	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS0000000001390 BIANCA FROTA	1.020,00
25/02/2021	949938	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	628,00
28/02/2021	807093	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 02/2021	230,32
28/02/2021	807094	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 02/2021	226,11
28/02/2021	807094	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 02/2021	2.570,25
28/02/2021	807992	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 02-2021	802,39
28/02/2021	950955	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 02-2021	550,00
28/02/2021	950981	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000007	2.100,00
28/02/2021	951254	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000000001 JOSE SILVA DE SOUSA	1.020,00
28/02/2021	962206	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação	4.223,68
28/02/2021	962273	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 02-2021	4.900,00
Totais do mês de Fevereiro:									65.244,22
01/03/2021	949939	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	867,00
01/03/2021	962075	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Transferencia entre contas	1.790,00
01/03/2021	962210	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	3.337,44
02/03/2021	949940	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	122,62
02/03/2021	949941	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	540,54
03/03/2021	950982	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000008	2.700,00
05/03/2021	807980	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.funçionários ref. 02-2021	2.570,25
05/03/2021	950962	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 02-2021	550,00

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/03/2021	807984	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.FGTS ref. 02-2021	230,32
07/03/2021	950983	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000009	500,00
07/03/2021	951255	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000013901 CLAUDIA CAROLINA DE SOUSA	918,00
08/03/2021	949943	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	500,00
08/03/2021	950565	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.400,00
08/03/2021	950566	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.400,00
09/03/2021	950984	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de Mercadorias a Prazo para Revenda Conforme NF 000009568REICAR PECAS EIRELI	280,00
09/03/2021	950985	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de Mercadorias a Prazo para Revenda Conforme NF 0000095456REICAR PECAS EIRELI	370,00
10/03/2021	950567	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	712,42
10/03/2021	950568	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	937,58
10/03/2021	950569	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.000,00
10/03/2021	950570	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	300,00
10/03/2021	950571	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	350,00
11/03/2021	950572	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	163,42
11/03/2021	950573	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	256,58
11/03/2021	950574	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	420,00
11/03/2021	950986	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF0000058 A. A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.671,50
12/03/2021	950575	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.236,70
12/03/2021	950576	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	120,43
12/03/2021	950577	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	251,97
12/03/2021	950578	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	155,16
12/03/2021	950579	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	950,00
14/03/2021	951296	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 9509 1/1	280,00
14/03/2021	951297	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 9510 1/1	370,00
15/03/2021	949944	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00

120

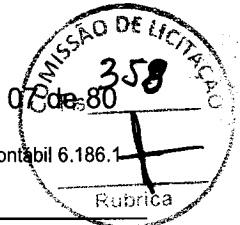


Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/03/2021	950580	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.593,45
15/03/2021	950581	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	93,45
15/03/2021	950582	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.500,00
16/03/2021	950583	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	319,00
16/03/2021	950584	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	69,00
16/03/2021	950585	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	250,00
16/03/2021	950987	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF00015299 LUZIA ALVES ME	2.314,20
16/03/2021	951298	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 2678 1/1	1.671,50
17/03/2021	950586	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	134,00
17/03/2021	950587	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	9,00
17/03/2021	950588	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	125,00
19/03/2021	950589	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.033,36
19/03/2021	950590	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	344,18
19/03/2021	950591	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	347,40
20/03/2021	807989	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.INSS ref. 02-2021	226,11
20/03/2021	807994	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.simples ref. 02-2021	802,39
21/03/2021	951299	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 22992 1/1	2.314,20
22/03/2021	949945	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	51,12
22/03/2021	949946	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	267,11
24/03/2021	950594	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.028,00
24/03/2021	950595	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	628,00
24/03/2021	950596	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	400,00
25/03/2021	950988	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001640 ITAMAR MARTINS MACEDO	150,08
26/03/2021	950597	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	40,00
26/03/2021	950598	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	40,00
27/03/2021	950989	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001655 JOSE ALLAN	150,04
29/03/2021	951256	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000231 INSTITUTO SOCIAL DE LUTOLTDA - ME	2.652,00

1-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 08 de 80359

Fortes Contábil 6.186,1



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/03/2021	950990	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001645 JOSE ALLAN	50,04
30/03/2021	951300	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1640 1/1	150,08
31/03/2021	807096	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 03/2021	287,02
31/03/2021	807097	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 03/2021	281,41
31/03/2021	807097	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 03/2021	3.199,58
31/03/2021	807993	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 03-2021	338,00
31/03/2021	950599	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	240,00
31/03/2021	950600	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	240,00
31/03/2021	950956	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 03-2021	550,00
31/03/2021	962077	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação	4.327,58
31/03/2021	962274	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 03-2021	5.100,00
01/04/2021	806914	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Totais do mês de Março: Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J E	60.628,23 600,05
01/04/2021	950603	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	140,00
01/04/2021	950604	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	140,00
01/04/2021	950992	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002389 J M COMBUSTIVEIS LTDA	70,00
02/04/2021	951301	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 16589 1/1	150,04
03/04/2021	950993	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a Vista de Mercadorias Conforme NF000001510	300,00
04/04/2021	951302	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1650 1/1	50,04
05/04/2021	807981	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.funcionários ref. 03-2021	3.199,58
05/04/2021	949947	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.600,00
05/04/2021	950963	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 03-2021	550,00
05/04/2021	951257	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS0000000002561 D.A TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES EIRELI	1.836,00
06/04/2021	950605	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.800,00

7/3

Continua

Livro Diário Nº. 1

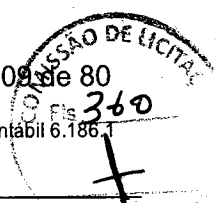
Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 09 de 80

Fis. 360
Fortes Contábil 6.186,1



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/04/2021	950606	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.800,00
06/04/2021	950994	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000005978 J M COMBUSTIVEIS LTDA	40,00
07/04/2021	807985	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.FGTS ref. 03-2021	287,02
08/04/2021	950991	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de mercadorias a vista para revenda conforme NF 213072170 WALLAN JUNIOR	1.440,00
09/04/2021	950995	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de mercadorias a vista para revenda conforme NF 000007496 PNEUMAR COMERCIAL LTDA	55,00
10/04/2021	806916	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO BANANAL	720,07
12/04/2021	949949	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	835,75
12/04/2021	949950	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
14/04/2021	806917	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO TOCANTINS	316,01
14/04/2021	949951	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.300,00
14/04/2021	949952	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.570,50
14/04/2021	949953	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	578,55
14/04/2021	949954	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00
15/04/2021	950607	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.957,96
15/04/2021	950608	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	107,99
15/04/2021	950609	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	93,45
15/04/2021	950610	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	162,50
15/04/2021	950611	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	540,00
15/04/2021	950612	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.000,00
15/04/2021	950613	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	270,00
19/04/2021	949955	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.700,00
19/04/2021	949956	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.500,00
19/04/2021	950614	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.900,00
19/04/2021	950615	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.550,00
19/04/2021	950616	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	600,00
19/04/2021	950617	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	425,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 10 de 80

Fortes Contábil 6.186.1



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/04/2021	950618	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.400,00
19/04/2021	950619	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	421,43
19/04/2021	950620	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	3,78
19/04/2021	950621	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	5.449,79
19/04/2021	950996	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000095811	6.939,50
19/04/2021	950997	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000012	12.944,96
19/04/2021	950998	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001662 ITAMAR MARTINS MACEDO CONFORME NFS000000000000001 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	110,05
19/04/2021	951258	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000001 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	10.854,84
19/04/2021	951259	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000001 FUNDO MUNICIPAL GOV EDSON LOBAO	5.690,78
19/04/2021	951260	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000457801 MUNDIAL ACESSORIOS	7.650,00
20/04/2021	806910	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO FULL GRAJAU	265,00
20/04/2021	806912	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO	100,00
20/04/2021	806913	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO PORTO FRANCO	165,02
20/04/2021	807990	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.INSS ref. 03-2021	281,41
20/04/2021	807995	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.simples ref. 03-2021	338,00
20/04/2021	949958	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	267,09
20/04/2021	950622	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	222,33
20/04/2021	950623	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	62,75
20/04/2021	950624	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	285,08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 362
 Página Nº 1 de 80
 Fortes Contábil 6.186.1
 Rubrica

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/04/2021	950999	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00098653 J M COMBUSTIVEIS LTDA	200,00
20/04/2021	951000	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00958745 J M COMBUSTIVEIS LTDA	285,08
21/04/2021	806915	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO JMM	750,52
21/04/2021	951001	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 00000156 JOSE ALLAN	50,04
22/04/2021	949959	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores Referente Resgate	710,00
22/04/2021	950625	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Aplicação Poupança con	221,92
22/04/2021	950626	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	175,87
22/04/2021	950627	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	46,05
22/04/2021	951002	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 001655 JOSE ALLAN	50,04
24/04/2021	806911	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS -	150,00
24/04/2021	951003	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 001665 JOSE ALLAN	100,02
24/04/2021	951303	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1545 1/1	110,05
25/04/2021	951004	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 0001666 JOSE ALLAN	50,04
26/04/2021	949960	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	628,00
26/04/2021	949961	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	540,00
26/04/2021	951005	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002436 J M COMBUSTIVEIS LTDA	150,00
26/04/2021	951304	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 4578 1/1	50,04
27/04/2021	951006	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001670 ORLANDO ALVES	50,04

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 12 de 80

Fortes Contábil 6.186.1

Rubrica

363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/04/2021	951007	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF00000987 DIMEPOR COMERCIAL DE CONFEECAO EIRELI-EPP	1.504,80
27/04/2021	951008	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002437 J M COMBUSTIVEIS LTDA	200,00
27/04/2021	951009	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 0001672 JOSE ALLAN	150,00
27/04/2021	951305	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 7895 1/1	50,04
28/04/2021	949962	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	10.642,00
28/04/2021	949963	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	12.944,96
29/04/2021	806909	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO	150,00
29/04/2021	949964	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	995,51
29/04/2021	949965	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	53,00
29/04/2021	951010	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 0001674 JOSE ALLAN	100,02
29/04/2021	951306	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 4523 1/1	100,02
30/04/2021	807099	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 04/2021	376,16
30/04/2021	807100	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 04/2021	373,69
30/04/2021	807100	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 04/2021	4.024,72
30/04/2021	817679	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 04-2021	2.338,65
30/04/2021	950957	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 04-2021	550,00
30/04/2021	951011	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00004569 JOSE MARTIN	50,04
30/04/2021	951307	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1666 1/1	50,04
30/04/2021	962275	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 04-2021	3.500,00
Totais do mês de Abril:									129.298,68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 03 de 80
 Fortes Contábil 6.186.1
 Rubrica



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/05/2021	951012	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 00569 JOSE ALLAN	100,02
02/05/2021	951013	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 0005894 JOSE ALLAN	50,04
02/05/2021	951308	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1589 1/1	50,04
02/05/2021	951309	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 5589 1/1	1.504,80
02/05/2021	951310	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 11562 1/1	150,00
03/05/2021	949966	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	490,00
03/05/2021	949967	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	533,70
03/05/2021	949968	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	533,70
03/05/2021	951311	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1987 1/1	100,02
04/05/2021	817674	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO GOIANO	280,00
04/05/2021	951014	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000004587 POSTO GOIAS	2.281,60
04/05/2021	951015	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	EIRELI-EPP Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 0001684 JOSE ALLAN	150,05
05/05/2021	807982	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.funçionários ref. 04-2021	4.024,72
05/05/2021	949970	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	255,78
05/05/2021	949971	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	960,00
05/05/2021	950964	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 04-2021	550,00
05/05/2021	951016	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002598 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	180,00
05/05/2021	951017	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000005553 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
06/05/2021	951018	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003956 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
07/05/2021	807986	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.FGTS ref. 04-2021	376,16

194

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/05/2021	817675	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO GOIAS	595,35
07/05/2021	951019	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 07894 JOSE ALLAN	100,03
07/05/2021	951312	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 952 1/1	100,02
07/05/2021	951313	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 953 1/1	50,04
09/05/2021	951314	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 954 1/1	2.281,60
09/05/2021	951315	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 955 1/1	150,05
10/05/2021	817671	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO GRAJAU	100,00
10/05/2021	949972	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	835,75
10/05/2021	949973	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	109,99
10/05/2021	949974	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
10/05/2021	949975	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.140,00
10/05/2021	951020	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 00985 JOSE ALLAN	100,03
10/05/2021	951021	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 01589 JOSE ALLAN	200,01
11/05/2021	951022	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00005894 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	150,00
12/05/2021	951316	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1691 1/1	100,03
13/05/2021	949976	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	168,00
14/05/2021	949977	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	213,13
14/05/2021	949978	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	162,86
14/05/2021	949979	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.300,00
14/05/2021	949980	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	800,00
14/05/2021	949981	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	151,97
14/05/2021	949982	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	153,63
14/05/2021	949983	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	99,35
14/05/2021	950628	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	93,45
14/05/2021	950629	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	93,45
15/05/2021	951317	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 9516 1/1	100,03
15/05/2021	951318	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 9517 1/1	200,01
16/05/2021	817672	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO AVENIDA	100,00

14

A

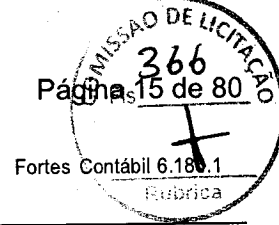
Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/05/2021	951023	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 001778 JOSE ALLAN	50,07
17/05/2021	949984	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fomecedores	54,00
17/05/2021	949985	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fomecedores	1.570,50
17/05/2021	949986	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fomecedores	215,85
17/05/2021	949987	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia	9,36
17/05/2021	949988	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	9,36
17/05/2021	949989	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00
17/05/2021	950630	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	162,50
17/05/2021	950631	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fomecedores	162,50
18/05/2021	817673	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO BANANAL	460,09
18/05/2021	817680	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.simples ref. 04-2021	2.338,65
18/05/2021	949990	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fomecedores	1.043,00
18/05/2021	951024	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002567 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	40,00
19/05/2021	951025	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00000896 GRAJAU COMBUSTIVEIS LTDA	140,00
19/05/2021	951026	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002987 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
19/05/2021	951027	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001706 ITAMAR ALVES	50,02
20/05/2021	807991	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.INSS ref. 04-2021	373,69
20/05/2021	949992	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fomecedores	267,09
20/05/2021	951028	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000589722 ITAMAR ALVES	100,03
21/05/2021	951029	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 00008974 ITAMAR ALVES	50,02
21/05/2021	951319	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1700 1/1	50,07
23/05/2021	817676	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J E F	100,03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 16 de 80

Fortes Contábil 6.186.1



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/05/2021	817677	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AÇAILANDIA	150,00
23/05/2021	817678	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO IMPERATRIZ	1.596,06
24/05/2021	950632	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.040,00
24/05/2021	950633	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	162,00
24/05/2021	950634	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	878,00
24/05/2021	951030	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000897 MUNDIAL ACESSORIOS	3.390,00
24/05/2021	951031	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	ARTIGOS LTDA Compra de Mercadorias a Prazo para Revenda Conforme NF 000009643REICAR	650,00
24/05/2021	951032	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PECAS EIRELI Compra de Mercadorias a Vista para Revenda Conforme NF00015378 AUTO G	530,00
24/05/2021	951033	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	PECAS E SERVICOS LTDA Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001258 ITAMAR	80,01
24/05/2021	951320	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ALVES Pg.duplicata no. 1706 1/1	50,02
25/05/2021	949993	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	501,60
25/05/2021	949994	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	628,00
25/05/2021	951034	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista p/ Comercialização Conforme NF00000589 SKALA	2.733,00
25/05/2021	951035	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	EIRELI - EPP Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 0009874 ICCAR	100,00
25/05/2021	951321	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	COMBUSTIVEIS LTDA Pg.duplicata no. 1710 1/1	100,03
26/05/2021	949995	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.200,00
26/05/2021	949996	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	106,80

AA

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 17 de 80

Fortes Contábil 6.1861
Rubrica



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/05/2021	951036	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF005896. R DE LIMA MECANICA	3.258,00
26/05/2021	951037	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 005469 GOIAS COMBUSTIVEIS LTDA	200,00
26/05/2021	951322	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1815 1/1	50,02
27/05/2021	951038	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000013	12.665,87
27/05/2021	951039	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000014	7.332,50
27/05/2021	951261	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS0000000000001 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	8.543,52
27/05/2021	951262	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00078451 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOV EDSON LOBAO	7.344,41
28/05/2021	951040	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002502 GOIAS COMBUSTIVEIS LTDA	200,00
28/05/2021	951041	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002226 ITAMAR ALVES	200,00
30/05/2021	951042	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000000717 MUNDIAL ACESSORIOS	1.796,00
29/05/2021	951323	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1466 1/1	3.390,00
29/05/2021	951324	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 6458 1/1	650,00
29/05/2021	951325	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1617 1/1	80,01
29/05/2021	951326	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1716 1/1	80,01
31/05/2021	819446	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 05/2021	371,91
31/05/2021	819447	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 05/2021	368,89
31/05/2021	819447	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 05/2021	4.038,39

1/34

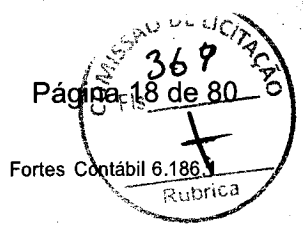
Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2021	819449	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.apuração de ICMS ref. 05-2021	148,04
31/05/2021	819451	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref. OI 06-2021	150,81
31/05/2021	864672	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 05-2021	1.734,52
31/05/2021	950958	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 05-2021	550,00
31/05/2021	951327	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 331 1/1	3.258,00
31/05/2021	962080	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Deposito em conta	10.950,00
31/05/2021	962276	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 05-2021	10.200,00
Totais do mês de Maio:									122.362,66
01/06/2021	951043	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001729 ITAMAR ALVES	170,03
01/06/2021	951044	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001733 ITAMAR ALVES	100,00
01/06/2021	962216	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	12.356,52
02/06/2021	949997	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores 1736 1/1	180,00
02/06/2021	949998	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	570,40
02/06/2021	951045	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001735 ITAMAR ALVES	100,00
02/06/2021	951046	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000004587 ITAMAR ALVES	180,00
02/06/2021	951328	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 717 1/1	1.796,00
03/06/2021	951047	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002511 GRAJAU COMBUSTIVEIS	150,00
04/06/2021	819439	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	LTDA Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO BANANAL	398,74
04/06/2021	950000	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
05/06/2021	864664	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 05-2021	4.038,39
05/06/2021	950965	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 05-2021	550,00
06/06/2021	951329	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1729 1/1	170,03
06/06/2021	951330	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1733 1/1	100,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

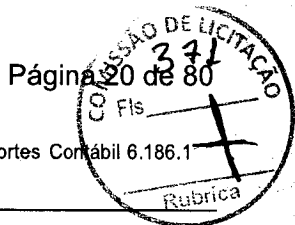
370
 Página 19 de 80
 FORTES CONTÁBIL
 RUIBATA

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/06/2021	819440	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais	654,34
07/06/2021	864667	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMBUSTIVEIS - POSTO ICCAR Pg.FGTS ref. 05-2021	371,91
07/06/2021	951048	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001245 ITAMAR ALVES	50,04
07/06/2021	951331	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1735 1/1	100,00
08/06/2021	950001	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	180,00
08/06/2021	950002	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	835,75
08/06/2021	950003	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	395,00
08/06/2021	950004	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	109,99
08/06/2021	950005	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	51,12
08/06/2021	951049	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001746 ITAMAR ALVES	180,02
09/06/2021	819452	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo telefone ref. 06-2021 OI	150,81
09/06/2021	950006	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.800,00
09/06/2021	950635	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	859,70
09/06/2021	950636	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	187,40
09/06/2021	950637	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	740,00
09/06/2021	950638	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	307,10
09/06/2021	951050	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000083574 VISAO ACESSORIOS	1.760,00
11/06/2021	950639	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	LTDA Recebimento Clientes	33,00
11/06/2021	950640	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	4,29
11/06/2021	950641	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	9,00
11/06/2021	950642	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	20,71
11/06/2021	951051	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000001751 ITAMAR ALVES	221,81
11/06/2021	951052	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002526 J M COMBUSTIVEIS LTDA	150,00
12/06/2021	817831	3.01.01.07.01.0075	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.rescisão ref. PAULO EZERRA REIS 06/2021	54,01

1/3

Continua

Livro Diário Nº. 1



Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/06/2021	817831	3.01.01.07.01.0075	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Vr.rescisão ref. PAULO BEZERRA	590,57
12/06/2021	817832	3.01.01.07.01.0076	0001	001	2.01.01.03.01.0016	0001	001	REIS 06/2021 Valor Multa	57,62
12/06/2021	817833	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Rescisoria ref PAULO BEZERRA REIS 06/2021	57,62
12/06/2021	888418	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. Rescisão Contratual PAULO BEZERRA REIS 06/2021	590,57
12/06/2021	888421	2.01.01.03.01.0016	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.rescisão ref. PAULO BEZERRA	57,62
12/06/2021	951053	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento Multa Rescisória PAULO BEZERRA	100,00
12/06/2021	951332	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002531 GRAJAU COMBUSTIVEIS LTDA	50,04
13/06/2021	951333	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1745 1/1	180,02
14/06/2021	950007	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1746 1/1	8.376,00
14/06/2021	950008	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	12.665,87
14/06/2021	950009	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Recebimento Clientes	1.570,50
14/06/2021	950010	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	578,55
14/06/2021	950011	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Pag. Fornecedores	28,58
14/06/2021	950012	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. Energia	28,58
14/06/2021	950013	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	221,61
15/06/2021	950014	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	60,00
15/06/2021	950015	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	3.000,00
15/06/2021	950643	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.634,69
15/06/2021	950644	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.613,00
15/06/2021	950645	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	104,90
15/06/2021	950646	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	162,50
15/06/2021	950647	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	3.000,00
16/06/2021	951334	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1751 1/1	221,81
17/06/2021	950016	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	282,00
17/06/2021	950017	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	83,00
17/06/2021	950018	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
17/06/2021	950648	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	10,00
17/06/2021	950649	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	9,00
17/06/2021	951054	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002539 GRAJAU COMBUSTIVEIS LTDA	100,00

1/3

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/06/2021	951055	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001764 ITAMAR ALVES	100,03
18/06/2021	950019	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	361,70
18/06/2021	950021	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	678,00
18/06/2021	950022	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	413,73
18/06/2021	951056	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002540 GRAJAU COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
19/06/2021	819442	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO RIBEIRAZINHO	280,00
20/06/2021	819448	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05-2021	422,90
20/06/2021	819450	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 05-2021	148,04
20/06/2021	864674	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 05-2021	1.734,52
21/06/2021	950023	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	164,00
21/06/2021	950024	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	473,56
21/06/2021	950025	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	160,00
21/06/2021	950026	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	13,83
21/06/2021	951057	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001768 ITAMAR ALVES	100,03
22/06/2021	950027	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	3.000,00
22/06/2021	950650	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.999,00
22/06/2021	950651	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
24/06/2021	950028	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	160,00
24/06/2021	950029	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	154,00
24/06/2021	950030	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	100,35
24/06/2021	950031	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	157,24
24/06/2021	950032	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.729,50
24/06/2021	950033	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	501,60
24/06/2021	950652	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	10,00
24/06/2021	950653	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	9,00
24/06/2021	951058	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00043658 GRAJAU COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
24/06/2021	951059	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001779 ITAMAR ALVES	160,00
25/06/2021	950034	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	460,00
25/06/2021	950035	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	369,68
25/06/2021	950036	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	814,50

AA

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

373
 Página 22 de 80
 Rubrica
 Fortes Contábil 6.186.11

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/06/2021	951060	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002561 GRAJAU COMBUSTIVEIS LTDA	150,00
26/06/2021	819441	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - ICCAR A LTDA	210,02
26/06/2021	951061	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001785 ITAMAR ALVES	100,03
26/06/2021	951062	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001786 ITAMAR ALVES	100,03
29/06/2021	819438	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO BARROS	100,00
29/06/2021	950037	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	600,00
29/06/2021	950038	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	995,51
29/06/2021	951063	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002565 J M COMBUSTIVEIS LTDA	200,00
29/06/2021	951064	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000015	13.281,47
29/06/2021	951065	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000016	13.182,00
29/06/2021	951066	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000018	3.112,82
29/06/2021	951263	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GOV EDSON LOBAO	3.167,51
29/06/2021	951264	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000002 MUNICIPIO DE GOV EDSON LOBAO	8.028,42
29/06/2021	951265	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000002 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	11.153,09
30/06/2021	819444	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 06/2021	285,71
30/06/2021	819445	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 06/2021	289,53
30/06/2021	819445	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 06/2021	3.120,01

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09, 65927-000, Davinópolis - MA



Fortes Contábil 6.186.1

Rubrica

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2021	864673	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 06-2021	2.713,71
30/06/2021	864676	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - PADRE CICERO	50,00
30/06/2021	864680	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J E	100,01
30/06/2021	950959	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 06-2021	550,00
30/06/2021	951067	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000019	2.400,00
30/06/2021	951266	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS0000000000002 SIMONE BEZERRA LIMA	-----
30/06/2021	962087	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação	15.879,00
30/06/2021	962089	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Deposito em conta	10.500,00
30/06/2021	962277	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendas ref. 06-2021	4.500,00
Totais do mês de Junho:									183.234,84
01/07/2021	950040	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	350,00
01/07/2021	950041	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	750,00
01/07/2021	951068	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de mercadorias a vista para revenda conforme NF 000084120 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	840,00
01/07/2021	962218	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	6.446,88
02/07/2021	950042	1.01.17.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.seguro ref. VIDA EMPRESA FLEX	117,05
02/07/2021	950654	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	4.000,00
02/07/2021	950655	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	4.001,00
02/07/2021	951069	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001795 ITAMAR ALVES	50,04
02/07/2021	951070	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002573 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
03/07/2021	951071	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001798 ITAMAR ALVES	50,04
04/07/2021	950039	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	360,00
05/07/2021	864665	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 06-2021	3.120,01

7/10

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA

375
 Página 24 de 80
 Rubrica
 Fortes Contábil 6.186

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/07/2021	864684	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J M	820,08
05/07/2021	950966	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 06-2021	550,00
06/07/2021	950045	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
06/07/2021	951072	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002580 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
07/07/2021	864668	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 06-2021	343,33
07/07/2021	950656	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.380,00
07/07/2021	950657	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.380,00
08/07/2021	864678	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO IM	451,41
08/07/2021	864681	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - MANGUEIRA	100,00
08/07/2021	864682	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - MONTEIRO LIMA	50,00
08/07/2021	951073	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de Mercadorias a Prazo para Revenda Conforme NF 000009697REICAR PECAS EIRELI	800,00
11/07/2021	864683	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO ICCAR	120,00
11/07/2021	951074	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002595 J M COMBUSTIVEIS LTDA	200,00
11/07/2021	951075	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00025846 ITAMAR ALVES	50,05
12/07/2021	950046	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	530,00
13/07/2021	950047	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	136,54
13/07/2021	950048	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	113,26
13/07/2021	950049	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	844,67
13/07/2021	951076	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF0005490 MUNDIAL ACESSORIOS	4.499,99

1/34

Continua

Livro Diário Nº. 1

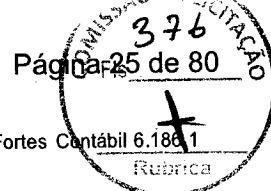
Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA

Fortes Contábil 6.180.1

Rubrica



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/07/2021	951077	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000015087 ADENILDE SANTANA LOPES	1.096,50
13/07/2021	951335	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 9697 1/1	800,00
14/07/2021	864679	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO MANGUEIRA	80,00
14/07/2021	950050	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.000,00
14/07/2021	950051	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	5.579,20
14/07/2021	950052	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	578,55
14/07/2021	951078	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001812 ITAMAR ALVES	100,05
15/07/2021	950053	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	240,00
15/07/2021	950054	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00
15/07/2021	950658	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.200,00
15/07/2021	950659	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	104,90
15/07/2021	950660	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	602,50
15/07/2021	950661	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	2.492,60
15/07/2021	951079	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002607 J M COMBUSTIVEIS LTDA	200,00
16/07/2021	950055	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.607,19
16/07/2021	950056	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	175,00
16/07/2021	950057	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.544,61
16/07/2021	950058	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	150,00
16/07/2021	950662	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	200,00
16/07/2021	950663	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia	28,98
16/07/2021	950664	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	28,98
16/07/2021	951080	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002608 J M COMBUSTIVEIS LTDA	200,00
18/07/2021	951081	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000181818 ITAMAR ALVES	100,05
18/07/2021	951337	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 5490 1/1	4.499,99
18/07/2021	951338	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 15087 1/1	1.096,50
19/07/2021	864677	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO BANANAL	270,08

14

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 26 de 80

Fortes Contábil 6.186.1

Rubrica

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/07/2021	950059	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	200,00
19/07/2021	950061	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	678,00
19/07/2021	950062	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	1,98
19/07/2021	950665	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	417,39
19/07/2021	950666	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	544,59
19/07/2021	950667	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.133,00
19/07/2021	951082	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 0000615 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
20/07/2021	864670	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06-2021	289,53
20/07/2021	864675	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 06-2021	2.713,71
20/07/2021	950063	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.400,00
20/07/2021	950064	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	10,00
21/07/2021	950065	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	400,97
21/07/2021	951084	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001820 ITAMAR ALVES	50,05
22/07/2021	950066	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	80,00
22/07/2021	950067	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	1,00
23/07/2021	950068	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref.	109,99
23/07/2021	950069	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	109,99
23/07/2021	950070	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
23/07/2021	950071	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	10,00
23/07/2021	950668	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	801,39
23/07/2021	950669	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	333,61
23/07/2021	950670	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.135,00
24/07/2021	951083	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002626 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
25/07/2021	951085	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001821 ITAMAR ALVES	50,11
26/07/2021	950072	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	100,00
26/07/2021	950073	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.726,50
26/07/2021	950074	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	501,60
26/07/2021	950075	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	814,50
26/07/2021	950076	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	101,62
26/07/2021	950671	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	288,00
26/07/2021	950672	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	600,00

154

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 27 de 80

Fortes Corábil 6.186.1

Rubrica

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/07/2021	950673	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	239,94
26/07/2021	950674	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	648,06
26/07/2021	951086	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001823 ITAMAR MARTINS MACEDO	50,05
26/07/2021	951087	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000000799 REINALDO FERNANDO NARDONI ME	1.870,00
28/07/2021	950675	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	30,00
28/07/2021	950676	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	8,40
28/07/2021	951088	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001827 ITAMAR ALVES	170,11
29/07/2021	951089	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001828 ITAMAR ALVES	50,05
30/07/2021	950677	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	0,90
30/07/2021	951090	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000021	5.263,46
30/07/2021	951091	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000020	3.704,84
30/07/2021	951092	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000022	8.264,00
30/07/2021	951267	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GOV EDSON LOBAO	3.499,82
30/07/2021	951268	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000002 MUNICIPIO DE GOV EDSON LOBAO	5.136,92
30/07/2021	951269	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000002 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	4.460,46
31/07/2021	864662	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 07/2021	283,54
31/07/2021	864663	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 07/2021	288,29
31/07/2021	864663	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 07/2021	3.103,75

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2021	870667	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 07-2021	1.475,89
31/07/2021	950043	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.17.01.01.0001	0001	001	Referente Apropriação Seguros VIDA EMPRESA FLEX	117,05
31/07/2021	950095	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 07-2021	550,00
31/07/2021	951093	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002642 ICCAR COMBUSTIVEIS	150,00
31/07/2021	951339	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	LTDA Pg.duplicata no. 799 1/1	1.870,00
31/07/2021	962093	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Deposito em conta	8.000,00
31/07/2021	962278	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 07-2021	8.600,00
								Totais do mês de Julho:	137.228,09
01/08/2021	951094	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001834 ITAMAR ALVES	100,05
01/08/2021	962221	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	21.493,28
02/08/2021	950077	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.000,00
02/08/2021	950078	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	302,05
02/08/2021	950079	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	570,40
05/08/2021	864666	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 07-2021	3.103,75
05/08/2021	870670	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO ECONOMICO	250,03
05/08/2021	870674	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO ECONOMICO	205,01
05/08/2021	870677	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO ECONOMICO CANDEIRO	395,05
05/08/2021	950678	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.199,48
05/08/2021	950679	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	545,09
05/08/2021	950680	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	545,09
05/08/2021	950681	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
05/08/2021	951095	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001840 ITAMAR ALVES	100,05
06/08/2021	950080	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	13.182,00
06/08/2021	950081	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento	10.934,40

-120



Continua



Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09., 65927-000, Davinópolis - MA

Fortes Contábil 6.186.1

06/08/2021 950082 3.01.01.07.01.0042 0001 001 1.01.01.02.01.0002 0001 001

Clientes
Pag. Fornecedores



1/30

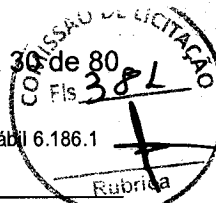
Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/08/2021	950083	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	250,00
06/08/2021	950682	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	156,19
06/08/2021	950683	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	156,19
07/08/2021	864669	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 07-2021	283,54
07/08/2021	951096	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002672 J M COMBUSTIVEIS LTDA	150,00
08/08/2021	870681	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J E F COMBUSTIVEIS	150,02
08/08/2021	870683	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J E A	300,06
08/08/2021	951097	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002673 J M COMBUSTIVEIS LTDA	150,00
08/08/2021	951098	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001843 ITAMAR ALVES	50,05
09/08/2021	870669	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais GETNET	200,00
09/08/2021	870686	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J M COMBUSTIVEIS	640,00
09/08/2021	950084	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	110,00
09/08/2021	950085	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	126,38
09/08/2021	950086	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	200,00
09/08/2021	950087	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	474,95
09/08/2021	951099	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000176664 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.077,37
10/08/2021	950088	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	600,00
10/08/2021	950089	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
10/08/2021	950090	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	316,74
10/08/2021	950091	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	615,00
10/08/2021	950092	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	365,50
10/08/2021	950093	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	137,00
10/08/2021	950094	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	395,00
10/08/2021	950096	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 07-2021	550,00
10/08/2021	950097	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	119,99
10/08/2021	950098	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref.	146,84
10/08/2021	950099	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	146,84
10/08/2021	950100	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref.	90,70
10/08/2021	950101	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	90,70

754

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09:, 65927-000, Davinópolis - MA



Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/08/2021	950102	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.112,82
11/08/2021	950103	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	4.939,50
11/08/2021	950104	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	720,00
11/08/2021	950105	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.700,00
11/08/2021	950684	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	500,00
11/08/2021	950685	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	500,00
11/08/2021	951100	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002684 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
11/08/2021	951101	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001846 ITAMAR ALVES	50,05
12/08/2021	870671	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO ICCAR	100,05
12/08/2021	950106	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
12/08/2021	950107	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	442,00
12/08/2021	950108	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
12/08/2021	950109	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	10,45
12/08/2021	950110	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	14,37
12/08/2021	950686	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	700,00
12/08/2021	950687	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.600,00
12/08/2021	950688	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	4.300,00
12/08/2021	951102	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002689 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
12/08/2021	951103	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002695 J M COMBUSTIVEIS LTDA	183,60
13/08/2021	950689	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.300,00
13/08/2021	950690	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	104,90
13/08/2021	950691	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	595,10
13/08/2021	950692	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	600,00
15/08/2021	962289	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	25.000,00
16/08/2021	950111	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	192,80
16/08/2021	950112	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.544,61
16/08/2021	950113	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	678,00
16/08/2021	950114	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	175,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 80 de 80

Fis. 383

Fortes Contábil 6.186,1



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/08/2021	950115	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	245,63
16/08/2021	950116	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00
16/08/2021	950117	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	1,90
16/08/2021	950118	1.01.17.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.seguro ref. VIDA EMPRESA FLEX	117,05
16/08/2021	950693	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	566,27
16/08/2021	950694	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	33,00
16/08/2021	950695	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	300,00
16/08/2021	950696	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	440,00
16/08/2021	950697	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	258,40
16/08/2021	950698	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	100,00
16/08/2021	950699	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	100,00
16/08/2021	950700	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia	0,87
16/08/2021	950701	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	0,87
16/08/2021	951104	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000015753 PAULO BEZERRA	2.903,00
17/08/2021	870685	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO IM	483,58
17/08/2021	950702	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	10,00
17/08/2021	950703	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	8,40
18/08/2021	950120	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	433,42
18/08/2021	950121	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	299,14
18/08/2021	950704	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	1,65
18/08/2021	951105	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001854 ITAMAR ALVES	150,10
19/08/2021	951106	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001856 ITAMAR ALVES	180,00
20/08/2021	864671	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 07-2021	288,29
20/08/2021	870668	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.simples ref. 07-2021	1.475,89
20/08/2021	950122	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	757,50
20/08/2021	950123	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	655,19
20/08/2021	950125	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	213,71
20/08/2021	950126	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	341,38
20/08/2021	950127	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	371,85
20/08/2021	950128	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	49,04
21/08/2021	951107	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002719 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00

154

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 33 de 80



Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/08/2021	951108	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00005894 ITAMAR ALVES	30,00
22/08/2021	951109	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002722 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
23/08/2021	950705	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	5.000,00
23/08/2021	950706	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	300,00
23/08/2021	950707	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	5.299,95
23/08/2021	951110	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00004856 ITAMAR ALVES	100,05
24/08/2021	950708	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	109,99
24/08/2021	950709	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref.	109,99
24/08/2021	950710	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	109,99
24/08/2021	951111	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 0002548 ITAMAR ALVES	100,05
24/08/2021	951112	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000000009 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
26/08/2021	950711	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	500,00
26/08/2021	950712	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	500,00
27/08/2021	950129	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	6.728,04
27/08/2021	950713	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	100,00
27/08/2021	950714	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	100,00
30/08/2021	950130	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	7.871,00
30/08/2021	950131	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	13.281,47
30/08/2021	950132	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	21.152,47
30/08/2021	950715	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	10,00
30/08/2021	950716	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	7,00

1/2

Continua



Livro Diário Nº. 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 305
 Pág. 34 de 80
 Rubrica

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/08/2021	951113	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00002741 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
31/08/2021	870718	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 08/2021	442,35
31/08/2021	870719	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 08/2021	455,84
31/08/2021	870719	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 08/2021	4.873,61
31/08/2021	870719	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Folha de pagamento 08/2021	25,74
31/08/2021	874617	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 08-2021	1.688,30
31/08/2021	950119	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.17.01.01.0001	0001	001	Referente Apropriação Seguros VIDA EMPRESA FLEX	117,05
31/08/2021	950133	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.500,00
31/08/2021	950134	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.000,00
31/08/2021	950135	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	2.500,00
31/08/2021	950165	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 08-2021	550,00
31/08/2021	951114	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000024	5.416,00
31/08/2021	951115	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000025	2.589,73
31/08/2021	951116	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000023	7.376,19
31/08/2021	951270	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000002 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	8.363,07
31/08/2021	951271	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000002 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5.953,26
31/08/2021	951272	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOV EDSON LOBAO	1.905,70
31/08/2021	962101	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Saque	19.000,00
31/08/2021	962279	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 08-2021	3.500,00
Totais do mês de Agosto:									265.261,01
01/09/2021	950136	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	533,70
01/09/2021	950137	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	150,00

Continua

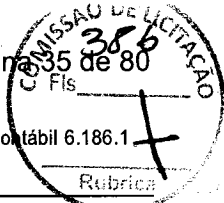
Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 35 de 80



Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/09/2021	950138	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	683,70
01/09/2021	950139	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
01/09/2021	950717	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	548,41
01/09/2021	950718	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.086,39
01/09/2021	950719	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	533,70
01/09/2021	950720	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	533,70
01/09/2021	950721	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	570,40
01/09/2021	951117	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001875 ITAMAR ALVES	150,01
01/09/2021	962224	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	2.503,00
02/09/2021	950140	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	0,01
02/09/2021	951118	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000085619 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA CONFORME NFS0000000058403 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOV EDSON LOBAO	1.940,00
02/09/2021	951273	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - COMERCIAL DERIVADOS	1.174,57
03/09/2021	874586	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - COMERCIAL DERIVADOS	312,56
03/09/2021	951119	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001878 ITAMAR ALVES	200,06
03/09/2021	951120	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001879 ITAMAR ALVES	50,03
04/09/2021	874583	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO ANGELUS	100,00
04/09/2021	874584	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO BANANAL	150,00
04/09/2021	874585	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO	200,00

1/24

[Handwritten signature]

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA

Fortes Contábil 6.186,1

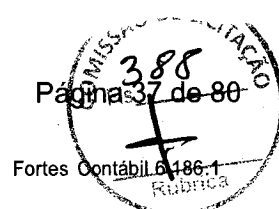
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/09/2021	874591	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO SANTA MARIA	200,00
05/09/2021	870720	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.funacionários ref. 08-2021	4.873,61
06/09/2021	950141	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	4.373,00
06/09/2021	950142	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	8.264,00
06/09/2021	950143	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.500,00
06/09/2021	950144	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	307,00
06/09/2021	950145	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.212,50
06/09/2021	950146	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
06/09/2021	950147	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	161,98
06/09/2021	950148	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	8.883,16
06/09/2021	951121	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000026	5.000,00
06/09/2021	951122	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001884 ITAMAR ALVES	170,04
06/09/2021	951274	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000003 SIMONE BEZERRA	1.527,00
07/09/2021	870721	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.FGTS ref. 08-2021	442,35
08/09/2021	950149	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	160,00
08/09/2021	950150	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	600,00
08/09/2021	950151	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	760,00
08/09/2021	950152	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
08/09/2021	951123	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002778 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
08/09/2021	951124	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001886 ITAMAR ALVES	70,03
09/09/2021	874587	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO J E A LTDA	150,09
09/09/2021	950153	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	600,00
09/09/2021	950154	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	599,99
09/09/2021	950157	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/09/2021	951125	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001888 ITAMAR ALVES	100,00
10/09/2021	950155	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	5.036,20
10/09/2021	950156	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	5.263,46
10/09/2021	950158	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	119,99
10/09/2021	950159	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	678,00
10/09/2021	950160	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	580,60
10/09/2021	950161	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	615,00
10/09/2021	950162	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	137,00
10/09/2021	950163	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	365,50
10/09/2021	950164	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.500,00
10/09/2021	950166	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 08-2021	550,00
10/09/2021	950167	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	395,00
10/09/2021	950168	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
10/09/2021	950169	1.01.17.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.seguro ref. SEGURO AUTOMOVEL	316,74
10/09/2021	950171	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	249,90
10/09/2021	950172	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	206,73
10/09/2021	950173	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	760,00
10/09/2021	950174	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	3.495,21
10/09/2021	950722	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.925,80
10/09/2021	950723	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.925,80
13/09/2021	950175	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	3.000,00
13/09/2021	950176	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	3.000,00
13/09/2021	950177	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
13/09/2021	950724	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	33,00
13/09/2021	951126	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo Uso e Consumo Conforme NF 000789790 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	130,00
14/09/2021	950178	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	800,00
14/09/2021	950179	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	799,99
14/09/2021	950180	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
14/09/2021	951127	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000598892 ITAMAR ALVES	50,09
15/09/2021	874582	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO BANANAL	330,01

19

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



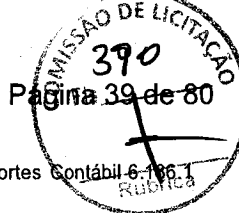
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/09/2021	874590	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J E F COMBUSTIVEIS	100,03
15/09/2021	950181	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	127,78
15/09/2021	950182	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	135,02
15/09/2021	950183	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.000,00
15/09/2021	950184	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	175,00
15/09/2021	950185	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.544,61
15/09/2021	950186	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00
15/09/2021	950187	1.01.17.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.seguro ref. VIDA EMPRESA FLEX	117,05
15/09/2021	950188	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.17.01.01.0001	0001	001	Referente Apropriação Seguros VIDA EMPRESA FLEX	117,05
15/09/2021	950189	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	4.159,45
15/09/2021	950190	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
15/09/2021	950725	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.130,73
15/09/2021	950726	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	104,90
15/09/2021	950727	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.058,83
15/09/2021	951128	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de mercadorias a vista para revenda conforme NF 0089744 FERMASUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	1.050,30
15/09/2021	962290	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	10.000,00
16/09/2021	950191	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	0,01
16/09/2021	950728	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.586,66
16/09/2021	950729	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.000,00
16/09/2021	950730	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	3.586,66
16/09/2021	951129	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000026172 ELETRO MATEUS SA ESTREITO	809,10
16/09/2021	951130	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00001894 ITAMAR ALVES	100,00
16/09/2021	951131	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00001895 ITAMAR ALVES	50,03
17/09/2021	950192	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	248,73

19

[Handwritten signature]

Continua

[Handwritten signature]



Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Fortes Contábil 6-196-1
RUBRICA

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/09/2021	950193	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia	30,40
17/09/2021	950194	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	30,40
17/09/2021	950196	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	357,80
17/09/2021	950197	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.726,50
17/09/2021	950198	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	25,74
17/09/2021	950199	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	90,00
17/09/2021	950200	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	1,00
17/09/2021	950201	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	4.630,18
17/09/2021	950202	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
17/09/2021	950731	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	259,98
17/09/2021	950732	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	648,24
17/09/2021	950733	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	276,18
17/09/2021	950734	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.100,00
17/09/2021	950735	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	54,00
17/09/2021	950736	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia	30,40
17/09/2021	950737	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	30,40
19/09/2021	951132	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 05894 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	150,00
20/09/2021	870722	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.INSS ref. 08-2021	455,84
20/09/2021	870728	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.IRRF ref. 08-2021	25,74
20/09/2021	874581	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - REDE BURITI	130,00
20/09/2021	874619	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.simples ref. 08-2021	1.688,30
20/09/2021	950203	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	471,35
20/09/2021	950204	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	471,34
20/09/2021	950205	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
20/09/2021	950206	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	0,01
20/09/2021	950738	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	240,12
20/09/2021	950739	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.457,20
20/09/2021	950740	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.100,00
20/09/2021	950741	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	433,42
20/09/2021	950742	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	163,90

19



Continua



Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/09/2021	951133	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00099999 ITAMAR ALVES	100,00
22/09/2021	874589	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO BANANAL	210,04
22/09/2021	874789	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - OLIVEIRA E PIRES LTDA	280,00
22/09/2021	8747896	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - MAQUISUL	444,00
22/09/2021	8747893	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO J M	918,63
22/09/2021	950743	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.200,00
22/09/2021	950744	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.200,00
22/09/2021	951134	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001900 ITAMAR ALVES	250,03
23/09/2021	950745	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.511,86
23/09/2021	950746	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	300,00
23/09/2021	950747	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.519,75
23/09/2021	950748	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	580,00
23/09/2021	950749	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref.	112,11
23/09/2021	950750	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	112,11
24/09/2021	950751	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	366,80
24/09/2021	950752	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	16,80
24/09/2021	950753	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	350,00
24/09/2021	789545	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000005617 JATAI IND. E COM. DE URNAS LTDA	4.061,00
24/09/2021	784563	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001905 ITAMAR ALVES	50,03
25/09/2021	789546	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AU;TO POSTO TOCANTINS	492,06
27/09/2021	789546	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	10.000,00

ASA

Continua



Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/09/2021	950208	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.000,00
27/09/2021	950209	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	201,10
27/09/2021	950210	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	150,00
27/09/2021	950211	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	106,42
27/09/2021	950212	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	218,88
27/09/2021	950213	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	831,52
27/09/2021	950214	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	206,60
27/09/2021	950215	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.173,00
27/09/2021	950216	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	8.112,48
27/09/2021	950754	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	10,00
27/09/2021	950755	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	8,12
28/09/2021	950217	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.000,00
28/09/2021	950218	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
28/09/2021	950219	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	19,90
28/09/2021	950220	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	3.019,90
28/09/2021	950221	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	178,39
28/09/2021	950222	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	310,52
29/09/2021	950756	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.220,12
29/09/2021	950757	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	995,51
29/09/2021	950758	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	226,49
29/09/2021	951137	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000027	4.392,00
29/09/2021	951138	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000028	2.121,42
29/09/2021	951139	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000029	4.990,26
29/09/2021	951275	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000000003 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.272,91
29/09/2021	951276	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000000003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO PARAISO	3.591,40
29/09/2021	951277	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000000003 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	8.690,16
30/09/2021	871937	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 09/2021	480,85
30/09/2021	871938	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 09/2021	506,57
30/09/2021	871938	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 09/2021	5.185,76

124

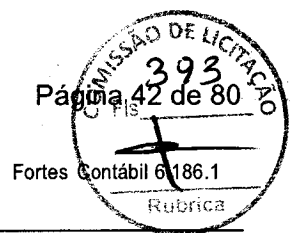
Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2021	871938	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Folha de pagamento 09/2021	36,67
30/09/2021	887050	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 09-2021	1.910,46
30/09/2021	887052	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.apuração de ICMS ref. 09-2021	56,22
30/09/2021	950147	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.17.01.01.0001	0001	001	Referente Apropriação Seguros SEGURO Referente Resgate	316,74
30/09/2021	950225	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Aplicação Poupança con	488,91
30/09/2021	950252	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 09-2021	550,00
30/09/2021	950759	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.250,00
30/09/2021	950760	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.250,00
30/09/2021	962102	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	6.845,06
30/09/2021	962146	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita complementar	15.600,00
30/09/2021	962280	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 09-2021	4.800,00
30/09/2021	962318	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. Totais do mês de Setembro:	14.000,00 256.730,03
01/10/2021	950224	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	5.416,00
01/10/2021	950225	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	5.848,00
01/10/2021	950226	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	269,80
01/10/2021	950227	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	533,70
01/10/2021	950228	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	533,70
01/10/2021	950229	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	9.926,80
01/10/2021	951140	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001914 ITAMAR ALVES	100,06
01/10/2021	951277	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000003 SIMONE BEZERRA LIMA Pag. Fornecedores	1.018,00
04/10/2021	950230	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	315,01
04/10/2021	950231	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	632,69
04/10/2021	950232	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	620,00
04/10/2021	950233	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.212,50
04/10/2021	950234	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	307,00
04/10/2021	950235	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	960,00
04/10/2021	950236	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	4.047,20
04/10/2021	950237	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
04/10/2021	950761	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.217,06

1/1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

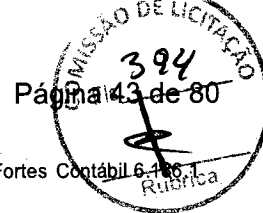
Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/10/2021	950762	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	595,27
04/10/2021	950763	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	687,67
04/10/2021	951141	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001919 ITAMAR ALVES	50,10
04/10/2021	951142	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de mercadorias a prazo para revenda conforme NF 000008350 PNEUMAR COMERCIAL LTDA	780,00
05/10/2021	874577	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.funionários ref. 09-2021	5.185,76
05/10/2021	950238	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
05/10/2021	950239	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	129,99
05/10/2021	950240	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	7.376,19
05/10/2021	950764	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.317,73
05/10/2021	950765	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	8.862,50
05/10/2021	950766	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
05/10/2021	950767	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.550,23
05/10/2021	950768	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	6.630,00
05/10/2021	951143	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000030	6.050,00
05/10/2021	951144	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000002575 BALBINOT & COSTA ARTIGOS FUNERARIOS LTDA	3.832,00
05/10/2021	951279	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000000003 SIMONE BEZERRA LIMA	2.863,13
06/10/2021	950241	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	8.215,20
06/10/2021	950242	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	800,00
06/10/2021	950243	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	14.791,39
06/10/2021	950244	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
06/10/2021	950769	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	6.800,00
06/10/2021	950770	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	6.800,00

14

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 44 de 80

Fis. 395

Fortes Contábil 6.186.1

Rubrica

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/10/2021	951145	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002870 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	30,00
07/10/2021	874578	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.FGTS ref. 09-2021	480,85
07/10/2021	950245	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	2.000,00
07/10/2021	950246	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
07/10/2021	950247	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	0,01
07/10/2021	950771	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	3.389,86
07/10/2021	950772	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
07/10/2021	950773	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	9,00
07/10/2021	950775	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	900,00
08/10/2021	951146	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista p/ Comercialização Conforme NF000002125 S H MACIEL LOPES EIRELI - EPP	3.676,00
11/10/2021	950248	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	615,00
11/10/2021	950249	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	365,50
11/10/2021	950250	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.500,00
11/10/2021	950251	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	580,60
11/10/2021	950253	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 09-201	550,00
11/10/2021	950254	1.01.17.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.seguro ref. SEGURO	316,74
11/10/2021	950256	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	119,99
11/10/2021	950257	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
11/10/2021	950258	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	137,00
11/10/2021	950259	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	600,00
11/10/2021	950260	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	5.114,83
11/10/2021	950776	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	80,00
11/10/2021	950777	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	9,00
11/10/2021	950778	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	71,00
11/10/2021	951147	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001931 ITAMAR ALVES	50,03
13/10/2021	887041	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - REDE BURITI	130,00
13/10/2021	887042	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - MOTOCA MOTORES	38,00

1/3

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/10/2021	950261	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	4.392,00
13/10/2021	950262	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.250,40
13/10/2021	950263	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	5.642,40
13/10/2021	950779	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.223,82
13/10/2021	950780	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	116,18
13/10/2021	950781	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	80,00
13/10/2021	950782	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	500,00
13/10/2021	950783	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.920,00
14/10/2021	950264	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	480,00
14/10/2021	950265	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	87,00
14/10/2021	950266	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	3.404,30
14/10/2021	950267	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	600,00
14/10/2021	950268	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	175,00
14/10/2021	950269	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.685,66
14/10/2021	950270	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	6.431,96
14/10/2021	950271	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
14/10/2021	950272	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref.	32,69
14/10/2021	950273	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	32,69
15/10/2021	887045	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J E A LTDA	100,05
15/10/2021	950274	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00
15/10/2021	950275	1.01.17.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.seguro ref. VIDA EMPRESA FLEX	117,05
15/10/2021	950277	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	209,73
15/10/2021	950784	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.172,70
15/10/2021	950785	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	104,90
15/10/2021	950786	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	9,00
15/10/2021	950787	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.058,80
15/10/2021	951148	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001938 ITAMAR ALVES	100,05
15/10/2021	951149	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000013152 TANART COM. EQUIP. PARA LAB. E CONSERV.	1.392,00

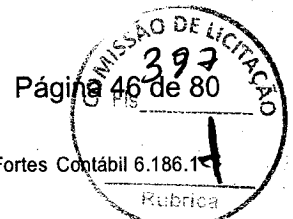
13

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.14

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/10/2021	951150	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000008895 ITAMAR ALVES	100,05
15/10/2021	962292	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	20.000,00
16/10/2021	951151	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001955 ITAMAR ALVES	50,03
17/10/2021	951152	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001956 ITAMAR ALVES	200,04
18/10/2021	950278	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	8.536,50
18/10/2021	950279	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	4.990,26
18/10/2021	950280	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	13.526,76
18/10/2021	950788	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	637,33
18/10/2021	950789	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	462,67
18/10/2021	950790	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.100,00
18/10/2021	951153	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002908 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
19/10/2021	887043	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - MONTEIRO LIMA	440,00
19/10/2021	950281	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	335,00
19/10/2021	950282	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	335,00
19/10/2021	950791	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	10,00
19/10/2021	950792	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia	2,75
19/10/2021	950793	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	2,75
19/10/2021	951154	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002055 ITAMAR ALVES	200,04
19/10/2021	951155	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00002055 ITAMAR ALVES	50,00
20/10/2021	874579	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.INSS ref. 09-2021	506,57
20/10/2021	874580	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.IRRF ref. 09-2021	36,67

Handwritten signature

Handwritten signature

Continua

Handwritten signature

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09;, 65927-000, Davinópolis - MA

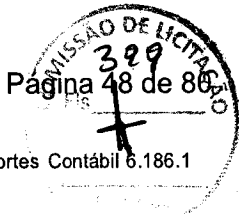
Fls. 398
 Página 47 de 80
 FORTES CONTABILIDADE

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/10/2021	887044	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J E F	50,00
20/10/2021	887051	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.simples ref. 09-2021	1.910,46
20/10/2021	887053	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.ICMS ref. 09-2021	56,22
20/10/2021	950284	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	185,58
20/10/2021	950285	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	729,53
20/10/2021	950286	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,11
20/10/2021	950288	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	234,93
20/10/2021	950289	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	357,80
20/10/2021	950290	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	85,71
20/10/2021	950291	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	950,80
20/10/2021	950292	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	5.510,71
20/10/2021	951156	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000000015 FELIX INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS EIRELI	2.497,00
20/10/2021	951157	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000000980 REINALDO FERNANDO NARDONI ME	1.625,00
20/10/2021	951158	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001948 ITAMAR MARTINS MACEDO	50,09
21/10/2021	887039	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - MONTEIRO LIMA	130,00
21/10/2021	950293	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	325,00
21/10/2021	950294	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	49,80
21/10/2021	950295	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	168,00
21/10/2021	950296	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	3.600,00
21/10/2021	950297	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.015,00
21/10/2021	950298	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	5.157,80
21/10/2021	951159	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de Mercadorias a Vista para Revenda Conforme NF000000002E MILHOMEM DE SOUSA	521,62
21/10/2021	951160	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00002055 ITAMAR ALVES	168,03
22/10/2021	950299	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
22/10/2021	950300	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	3.000,00
22/10/2021	950301	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	5.000,00

1.4

Continua

[Handwritten signature]



Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/10/2021	950302	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,02
23/10/2021	887046	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO SANTO ANTONIO	323,02
23/10/2021	951161	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00005589 ITAMAR ALVES	140,01
24/10/2021	951162	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001952 ITAMAR ALVES	200,10
25/10/2021	950303	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	136,00
25/10/2021	950304	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	140,00
25/10/2021	950305	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
25/10/2021	950306	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.031,00
25/10/2021	950307	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	174,01
25/10/2021	950308	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref.	25,18
25/10/2021	950309	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	25,18
25/10/2021	950310	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	4.506,17
25/10/2021	950311	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
25/10/2021	950794	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	703,75
25/10/2021	950795	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	711,00
26/10/2021	887040	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - ITAMAR	140,09
26/10/2021	950312	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	141,43
26/10/2021	950313	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	141,42
26/10/2021	950315	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
26/10/2021	950796	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.100,00
26/10/2021	950797	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.100,00
26/10/2021	951163	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001956 ITAMAR MARTINS MACEDO	100,02
26/10/2021	951164	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001957 ITAMAR MARTINS MACEDO	100,02
27/10/2021	887048	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - ITAMAR	1.178,81

14

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



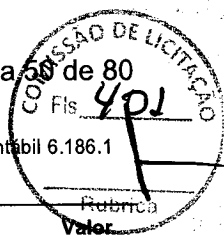
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/10/2021	887049	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO TOCANTINS	680,04
27/10/2021	950314	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.250,40
27/10/2021	950316	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.250,41
27/10/2021	950317	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
27/10/2021	951165	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista p/ Comercialização Conforme NF000011745 URNAS MART LTDA - EPP	2.300,00
27/10/2021	951166	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001960 ITAMAR ALVES	50,04
27/10/2021	951167	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002936 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
28/10/2021	950318	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	442,02
28/10/2021	950319	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	572,02
28/10/2021	950320	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
28/10/2021	950798	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	546,61
28/10/2021	950799	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	546,61
29/10/2021	950321	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	350,00
29/10/2021	950322	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	243,40
29/10/2021	950323	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	230,00
29/10/2021	950324	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	823,39
29/10/2021	950326	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
29/10/2021	950800	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	895,51
29/10/2021	950801	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	100,00
29/10/2021	950802	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	995,51
29/10/2021	951168	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000031	3.982,95
29/10/2021	951169	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000032	4.338,00
29/10/2021	951170	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000033	5.050,00

140

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09:, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/10/2021	951171	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001964 ITAMAR ALVES	230,01
29/10/2021	951172	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001965 ITAMAR ALVES	50,04
29/10/2021	951173	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001967 ITAMAR ALVES	150,05
29/10/2021	951174	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001969 ITAMAR ALVES	350,00
29/10/2021	951280	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000003 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	1.992,06
29/10/2021	951281	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000003 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5.893,56
29/10/2021	951282	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000003 JAIVAN DA MOTA BANDEIRA	1.836,00
31/10/2021	887047	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - LIMA RABELO	150,00
31/10/2021	888422	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 10-2021	1.991,85
31/10/2021	888424	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.apuração de ICMS ref. 10-2021	382,34
31/10/2021	888426	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia 11-2021 JOSE RIBEIRO E PAX	301,64
31/10/2021	888428	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref. OI TELEFONE	172,64
31/10/2021	897523	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 10/2021	533,67
31/10/2021	897524	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 10/2021	584,97
31/10/2021	897524	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 10/2021	5.570,02
31/10/2021	897524	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Folha de pagamento 10/2021	61,05
31/10/2021	897526	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Pró-Labre 10/2021 JARES RIBEIRO	363,00
31/10/2021	897526	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Pró-Labre 10/2021 JARES RIBEIRO	49,04
31/10/2021	897526	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Pró-Labre 10/2021 JARES RIBEIRO	2.887,96

14

[Handwritten signature]

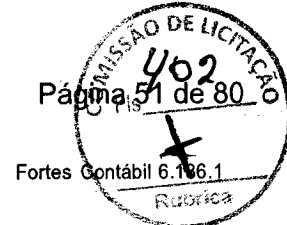
[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2021	950255	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.17.01.01.0001	0001	001	Referente Apropriação Seguros SEGURO	316,74
31/10/2021	950276	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.17.01.01.0001	0001	001	Referente Apropriação Seguros VIDA	117,05
31/10/2021	950350	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	EMPRESA FLEX Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 10-2021	550,00
31/10/2021	951175	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001970 ITAMAR ALVES	100,01
31/10/2021	962105	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	8.500,28
31/10/2021	962148	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Venda complementar	31.800,00
31/10/2021	962225	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação	2.980,86
31/10/2021	962282	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 10-2021	14.800,00
31/10/2021	962321	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no.	25.310,00
Totais do mês de Outubro:									410.777,13
01/11/2021	950325	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	4.300,00
01/11/2021	950327	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	269,87
01/11/2021	950328	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	533,70
01/11/2021	950329	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	533,70
01/11/2021	950330	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	405,00
01/11/2021	950331	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	2.557,74
01/11/2021	950803	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	300,00
01/11/2021	950804	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	300,00
02/11/2021	951177	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001975 ITAMAR ALVES	100,03
03/11/2021	950805	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	200,00
03/11/2021	950806	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	200,00
03/11/2021	951178	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001976 ITAMAR ALVES	50,05
03/11/2021	951179	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002951 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
04/11/2021	888409	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - J E F	100,04
04/11/2021	950332	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	222,69
04/11/2021	950333	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	300,00

14



Continua



Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 52 de 80

Fortes Contábil 6.186.1



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/11/2021	950334	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	500,00
04/11/2021	950335	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	958,00
04/11/2021	950336	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.980,69
04/11/2021	950337	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
04/11/2021	950807	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	6.000,00
04/11/2021	950808	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	6.000,00
05/11/2021	887054	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.funcionários ref. 10-2021	5.570,02
05/11/2021	887055	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.FGTS ref. 10-2021	533,67
05/11/2021	950338	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
05/11/2021	950339	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	95,00
05/11/2021	950340	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.212,50
05/11/2021	950342	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.971,17
05/11/2021	950343	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
07/11/2021	888411	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO IM	999,58
07/11/2021	951180	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 00080809 ITAMAR ALVES	50,05
07/11/2021	951181	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002081 ITAMAR ALVES	50,05
08/11/2021	950344	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	3.000,00
08/11/2021	950345	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	580,60
08/11/2021	950346	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	3.580,59
08/11/2021	950347	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
08/11/2021	950348	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	0,01
08/11/2021	950809	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	6.075,46
08/11/2021	950810	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	33,00
08/11/2021	950811	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	40,00
08/11/2021	950812	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
08/11/2021	950813	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	4.148,46
08/11/2021	951182	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002082 ITAMAR ALVES	50,05

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Continua

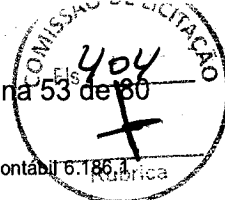
Handwritten signature or initials.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/11/2021	950814	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	481,38
09/11/2021	950815	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	415,62
09/11/2021	950816	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	300,00
09/11/2021	950817	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	397,00
09/11/2021	950818	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	800,00
09/11/2021	951183	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000002210 QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LTDA	290,00
09/11/2021	951184	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002966 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
10/11/2021	950349	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	137,00
10/11/2021	950351	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 10-2021	550,00
10/11/2021	950352	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.500,00
10/11/2021	950353	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
10/11/2021	950354	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	119,99
10/11/2021	950355	1.01.17.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.seguro ref. SEGURO	316,74
10/11/2021	950357	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.444,72
10/11/2021	950358	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	600,00
10/11/2021	950359	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	4.998,45
10/11/2021	950360	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
10/11/2021	950361	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	0,01
10/11/2021	950362	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	405,12
10/11/2021	950819	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	200,00
10/11/2021	950820	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	200,00
10/11/2021	951185	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001987 ITAMAR ALVES	200,00
10/11/2021	951186	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001988 ITAMAR ALVES	50,05
11/11/2021	888412	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO TOCA	100,00

134

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/11/2021	951187	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de mercadorias a vista para revenda conforme NF 000000596 CLAUDINEI F DOS SANTOS ME	400,00
11/11/2021	951188	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002975 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
12/11/2021	950821	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	404,90
12/11/2021	950822	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.700,00
12/11/2021	950823	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
12/11/2021	950824	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	104,90
12/11/2021	951189	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001990 ITAMAR ALVES	50,05
13/11/2021	951190	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001994 ITAMAR ALVES	100,03
15/11/2021	951191	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001996 ITAMAR ALVES	405,12
15/11/2021	951192	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001997 ITAMAR ALVES	200,05
15/11/2021	962293	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	15.000,00
16/11/2021	888408	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - POSTO ARIZONA	30,00
16/11/2021	888410	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - MONTEIRO LIMA	280,00
16/11/2021	950366	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	260,00
16/11/2021	950367	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.685,67
16/11/2021	950368	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	464,00
16/11/2021	950369	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	175,00
16/11/2021	950370	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.566,50
16/11/2021	950371	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.544,61
16/11/2021	950372	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00
16/11/2021	950373	1.01.17.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.seguro ref. VIDA	117,05
16/11/2021	950374	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.17.01.01.0001	0001	001	Referente Apropriação Seguros VIDA	117,05

12/11

12/11

Continua

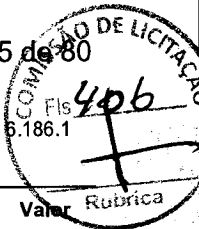
12/11

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



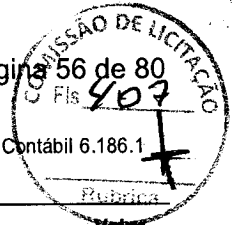
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor	Rubrica
16/11/2021	950375	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	8.277,95	
16/11/2021	950376	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01	
16/11/2021	950825	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.500,00	
16/11/2021	950826	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	618,80	
16/11/2021	950827	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	881,20	
16/11/2021	951176	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000034	10.122,00	
16/11/2021	951193	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000001999 ITAMAR ALVES	400,12	
16/11/2021	951283	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJ. NOVO	6.487,20	
17/11/2021	950377	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	165,00	
17/11/2021	950378	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	164,99	
17/11/2021	950828	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	60,00	
17/11/2021	950829	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.700,00	
17/11/2021	950830	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	23,80	
17/11/2021	950831	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.736,20	
18/11/2021	888429	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo telefone ref. OI TELEFONE	172,64	
18/11/2021	950832	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	114,11	
18/11/2021	950833	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.108,53	
18/11/2021	950834	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	150,00	
18/11/2021	950835	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	500,00	
18/11/2021	950836	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	400,00	
18/11/2021	950837	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref.	172,64	
18/11/2021	950838	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	172,64	
18/11/2021	951194	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002993 J M COMBUSTIVEIS LTDA	200,00	
19/11/2021	888427	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 11-2021 JOSE RIBEIRO E PA	301,64	
19/11/2021	950379	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.953,00	

-14

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/11/2021	950380	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.982,95
19/11/2021	950381	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	110,09
19/11/2021	950382	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	527,20
19/11/2021	950383	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	373,47
19/11/2021	950384	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	4.925,19
19/11/2021	950839	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	300,03
19/11/2021	950840	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	71,02
19/11/2021	950841	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	200,02
19/11/2021	950842	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	411,79
19/11/2021	950843	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	761,16
19/11/2021	950844	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	226,57
19/11/2021	950845	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.550,71
19/11/2021	950846	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	6.802,02
19/11/2021	950847	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	546,68
19/11/2021	950848	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	268,21
19/11/2021	950849	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	624,25
19/11/2021	950850	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.318,50
19/11/2021	950851	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	2.030,00
19/11/2021	950852	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	433,42
19/11/2021	950854	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	974,43
19/11/2021	950856	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	29,00
19/11/2021	950857	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	68,65
19/11/2021	950858	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia	33,43
19/11/2021	950859	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	33,43
19/11/2021	950860	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia	33,43
19/11/2021	950861	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	33,43
19/11/2021	951195	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002007 ITAMAR ALVES	20,01
20/11/2021	887056	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.INSS ref. 10-2021	584,97
20/11/2021	887057	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.IRRF ref. 10-2021	61,05
20/11/2021	888423	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 10-2021	1.991,85
20/11/2021	888425	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.ICMS ref. 10-2021	382,34
20/11/2021	951196	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002010 ITAMAR ALVES	100,10

124

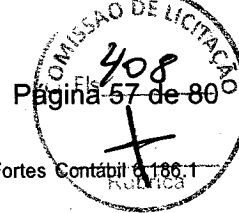
Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/11/2021	951197	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002020 ITAMAR ALVES	100,03
21/11/2021	951198	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002021 ITAMAR ALVES	100,03
21/11/2021	951199	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002022 ITAMAR ALVES	100,03
22/11/2021	950385	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.121,42
22/11/2021	950386	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.105,40
22/11/2021	950387	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref.	112,02
22/11/2021	950388	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	112,02
22/11/2021	950389	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
22/11/2021	950390	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	360,00
22/11/2021	950391	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	185,58
22/11/2021	950392	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.422,13
22/11/2021	950393	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	13,56
22/11/2021	950394	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.133,53
22/11/2021	950862	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	150,00
22/11/2021	950863	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	200,00
22/11/2021	950864	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	350,00
22/11/2021	950865	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	5,60
22/11/2021	950866	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	694,40
22/11/2021	951200	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002015 ITAMAR MARTINS MACEDO	250,03
22/11/2021	951201	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002023 ITAMAR ALVES	100,03
23/11/2021	950395	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	450,00
23/11/2021	950396	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	450,00
23/11/2021	950397	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
24/11/2021	950398	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.080,00
24/11/2021	950399	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	3.000,00
24/11/2021	950400	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	20,00
24/11/2021	950401	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	4.099,99

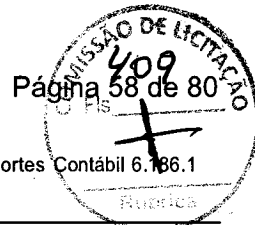
Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/11/2021	950867	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	585,10
24/11/2021	950868	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	2,10
24/11/2021	950869	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	583,00
24/11/2021	951202	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002024 ITAMAR ALVES	200,05
25/11/2021	950402	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	310,00
25/11/2021	950403	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	310,00
25/11/2021	950870	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	40,00
25/11/2021	950871	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.500,00
25/11/2021	951203	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de Mercadorias a Vista para Revenda Conforme NF000000003E MILHOMEM DE SOUSA	273,00
25/11/2021	951204	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003010 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
26/11/2021	950404	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	6.169,20
26/11/2021	950405	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	10.122,00
26/11/2021	950406	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
26/11/2021	950407	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
26/11/2021	950408	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.500,00
26/11/2021	950409	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	179,44
26/11/2021	950410	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	13.481,77
26/11/2021	950411	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
26/11/2021	950873	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.500,00
26/11/2021	950874	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	3.540,00
26/11/2021	951205	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000035	5.050,00
26/11/2021	951206	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000036	3.050,00
26/11/2021	951207	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000037	4.650,00
26/11/2021	951208	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000038	3.900,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



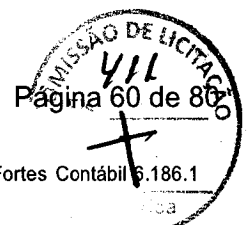
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/11/2021	951209	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Prazo p/ Comercialização Conforme NF000004686 MARCOS VINICIUS VIOLA LTDA	2.392,00
26/11/2021	951210	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003012 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
27/11/2021	951211	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003015 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
28/11/2021	951212	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002024 ITAMAR ALVES	100,03
29/11/2021	888413	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS - AUTO POSTO TOCANTINS	390,00
29/11/2021	950412	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	700,00
29/11/2021	950413	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.100,00
29/11/2021	950414	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.447,00
29/11/2021	950415	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	755,00
29/11/2021	950416	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	995,51
29/11/2021	950417	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	10,00
29/11/2021	950418	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	7.007,51
29/11/2021	950419	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,02
29/11/2021	950881	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.000,00
29/11/2021	950882	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	900,00
29/11/2021	950883	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	500,00
29/11/2021	950884	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.300,00
29/11/2021	950885	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	100,00
29/11/2021	950886	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	0,90
29/11/2021	950887	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	4.799,10
30/11/2021	887072	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. Adiantamento 13º salario 11/2021	170,90
30/11/2021	887073	1.01.05.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Vr.prov.13 salário ref. ADIANTAMENTO 11/2021	2.136,43
30/11/2021	888366	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 11/2021	494,72

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



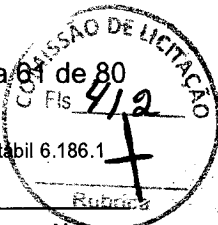
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2021	888367	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 11/2021	525,24
30/11/2021	888367	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 11/2021	5.237,21
30/11/2021	888367	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Folha de pagamento 11/2021	48,83
30/11/2021	896813	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr.apuração de ICMS ref. 11-2021	70,45
30/11/2021	896815	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 11-2021	3.510,50
30/11/2021	949927	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.13o.Salário ref. 1º PARCELA	2.136,43
30/11/2021	950356	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.17.01.01.0001	0001	001	Referente Apropriação Seguros SEGURO Pag. Fornecedores	316,74
30/11/2021	950420	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001		229,87
30/11/2021	950421	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia	172,95
30/11/2021	950422	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	172,95
30/11/2021	950423	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	400,00
30/11/2021	950424	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	3,96
30/11/2021	950425	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	806,76
30/11/2021	950426	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
30/11/2021	950450	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 11-2021	550,00
30/11/2021	951213	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000039	4.279,75
30/11/2021	951214	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF0000000040	8.784,00
30/11/2021	951284	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000000004 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	7.523,11
30/11/2021	951285	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000000004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOV EDSON LOBAO	3.907,82
30/11/2021	962106	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	10.224,72
30/11/2021	962160	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita Complementar	5.890,00
30/11/2021	962226	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Aplicação	5.880,85
30/11/2021	962283	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 11-2021	5.800,00
30/11/2021	962322	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no.	8.700,00
Totais do mês de Novembro:									354.087,39
01/12/2021	950427	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	638,57
01/12/2021	950428	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	104,86
01/12/2021	950429	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	743,42

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Fortes Contábil 6.186,1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/12/2021	950430	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	4.338,00
02/12/2021	950431	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	5.778,00
02/12/2021	950432	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
02/12/2021	950433	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	8.116,00
03/12/2021	950434	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	500,00
03/12/2021	950435	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	500,00
03/12/2021	950436	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
04/12/2021	951215	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002030 ITAMAR ALVES	215,00
05/12/2021	888414	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref. 11-2021	5.237,21
05/12/2021	951216	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003034 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	200,00
06/12/2021	896808	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS-MINI POSTO	50,04
06/12/2021	896809	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS-POSTO MINAS GERAIS	203,50
06/12/2021	896810	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS-AUTOVIAA	280,06
06/12/2021	896812	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS- J M COMBUSTIVEIS	1.140,00
06/12/2021	950437	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	215,00
06/12/2021	950438	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
06/12/2021	950439	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.212,50
06/12/2021	950440	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	580,60
06/12/2021	950441	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	958,00
06/12/2021	950442	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	3.096,09
06/12/2021	950443	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
06/12/2021	950888	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.000,00
06/12/2021	950889	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	30,00
06/12/2021	950890	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	600,00
06/12/2021	950891	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	430,00

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

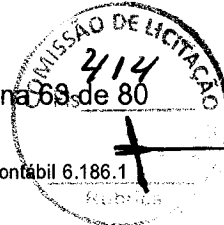
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/12/2021	951217	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003038 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
06/12/2021	951218	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002034 ITAMAR ALVES	50,05
07/12/2021	888415	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 11-2021	665,62
07/12/2021	950444	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	300,00
07/12/2021	950445	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	300,00
07/12/2021	950446	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	599,99
07/12/2021	950447	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
07/12/2021	950892	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	9.994,07
07/12/2021	950893	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	9.994,07
07/12/2021	951219	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003044 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	150,00
08/12/2021	950448	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	0,01
09/12/2021	950450	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	137,00
09/12/2021	950451	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 11-2021	550,00
09/12/2021	950452	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	395,00
09/12/2021	950453	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	395,37
09/12/2021	950454	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	119,99
09/12/2021	950455	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	130,00
09/12/2021	950456	1.01.17.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.seguro ref. SEGURO AUTOMOVEL	316,74
09/12/2021	950458	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	702,26
09/12/2021	950459	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	2.746,36
09/12/2021	950463	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
09/12/2021	950895	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.241,72
09/12/2021	950897	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	300,00
09/12/2021	950898	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	6,02
09/12/2021	950820	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	135,00
09/12/2021	950905	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	650,70
09/12/2021	950906	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	750,00
09/12/2021	951221	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002038 ITAMAR ALVES	100,01

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/12/2021	950460	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	7.375,60
10/12/2021	950461	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	8.784,00
10/12/2021	950462	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.300,00
10/12/2021	950464	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	18.216,16
10/12/2021	950902	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.400,00
10/12/2021	950903	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	900,00
10/12/2021	950904	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	64,00
10/12/2021	950905	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	322,03
10/12/2021	950906	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	2.041,97
10/12/2021	951286	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000000004 METALURGICA SA LTDA-EPP	2.346,00
11/12/2021	951221	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000305111 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
11/12/2021	951222	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003055 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
12/12/2021	896806	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS-POSTO IM	528,52
12/12/2021	951223	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003054 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
12/12/2021	951224	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002039 ITAMAR ALVES	100,22
13/12/2021	950465	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.500,00
13/12/2021	950466	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	464,00
13/12/2021	950467	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.685,67
13/12/2021	950468	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	649,67
13/12/2021	950907	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	4.400,00
13/12/2021	950908	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	33,00
13/12/2021	950909	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.400,00
13/12/2021	950910	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	9,00
13/12/2021	950911	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	9,00

1/54

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 64 de 80

Fis 415

Fortes Contábil 6.186,1

Rubrica

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/12/2021	950912	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	5.815,00
13/12/2021	950913	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.000,00
13/12/2021	951225	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002040 ITAMAR ALVES	100,08
13/12/2021	951226	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de mercadorias a vista para revenda conforme NF 000003058 J M COMBUSTIVEIS LTDA	180,00
14/12/2021	951227	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra de mercadorias a vista para revenda conforme NF 000003062 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
15/12/2021	950469	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.544,61
15/12/2021	950470	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.563,50
15/12/2021	950471	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	600,00
15/12/2021	950472	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	175,00
15/12/2021	950473	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	60,00
15/12/2021	950474	1.01.17.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.seguro ref. VIDA EMPRESA FLEX	117,05
15/12/2021	950476	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	6.060,16
15/12/2021	950477	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
15/12/2021	950915	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	603,57
15/12/2021	950916	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	108,10
15/12/2021	950917	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	495,47
15/12/2021	951228	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003064 GRAJAU COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
15/12/2021	951229	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003065 GRAJAU COMBUSTIVEIS LTDA	150,00
15/12/2021	951230	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003066 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
15/12/2021	962294	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	18.000,00
16/12/2021	950478	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	0,01

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 65 de 80

Fortes Contábil 6.186.1

Rubrica

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/12/2021	950918	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	500,00
16/12/2021	950919	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	500,00
16/12/2021	951231	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003069 ICCAR COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
16/12/2021	951232	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003070 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00
16/12/2021	951233	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003073 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
16/12/2021	951234	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002046 ITAMAR ALVES	100,01
17/12/2021	896805	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS-POSTO VITORIA	80,00
17/12/2021	950479	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	198,00
17/12/2021	950480	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	258,00
17/12/2021	950481	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	456,00
17/12/2021	950482	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,02
17/12/2021	950920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	1.500,00
17/12/2021	950921	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	1.500,00
17/12/2021	951235	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003074 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
17/12/2021	951236	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002048 ITAMAR ALVES	198,04
18/12/2021	896811	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS-MONTEIRO LIMA	140,00
18/12/2021	951237	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003075 J M COMBUSTIVEIS LTDA	50,00

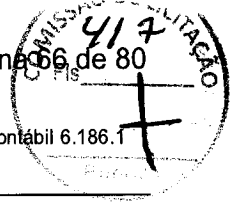
Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/12/2021	951238	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003076 J M COMBUSTIVEIS LTDA	100,00
19/12/2021	951239	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000002049 ITAMAR ALVES	100,01
20/12/2021	888364	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 13º Salário 12/2021	170,70
20/12/2021	888365	3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.01.05.01.03.0003	0001	001	Vr.prov.13 salário ref. 12/2021	2.136,43
20/12/2021	888365	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.13 salário ref. 12/2021	335,41
20/12/2021	888365	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Vr.prov.13 salário ref. 12/2021	1.798,47
20/12/2021	888416	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 11-2021	860,65
20/12/2021	888417	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRRF ref. 11-2021	48,83
20/12/2021	896814	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.ICMS ref. 11-2021	70,45
20/12/2021	896816	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.simples ref. 11-2021	3.510,50
20/12/2021	949928	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.13o.Salário ref. 2º PARCELA	1.798,47
20/12/2021	950483	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	624,25
20/12/2021	950484	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	484,65
20/12/2021	950487	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.318,50
20/12/2021	950488	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	2.031,00
20/12/2021	950489	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	185,58
20/12/2021	950490	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	285,93
20/12/2021	950491	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Ref. Energia	0,03
20/12/2021	950492	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	0,03
20/12/2021	950493	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	97,87
20/12/2021	950494	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	896,98
20/12/2021	950495	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	10.729,37
20/12/2021	950922	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	5.228,69
20/12/2021	950923	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	34.000,00
20/12/2021	950924	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	5.000,00
20/12/2021	950925	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	34.228,69
20/12/2021	951240	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000041	7.574,00
21/12/2021	896807	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Ref. a Despesas Operacionais COMBUSTIVEIS- POSTO BANANAL	310,00
21/12/2021	950926	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	75,00
21/12/2021	950927	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	350,00
21/12/2021	950928	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	425,00

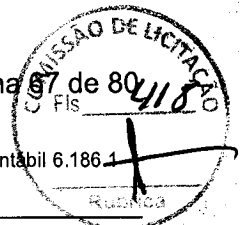
Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Fortes Contábil 6.186,1



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/12/2021	951241	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000042	2.000,00
21/12/2021	951242	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000043	3.300,00
21/12/2021	951243	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000044	1.700,00
21/12/2021	951287	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJ.	6.324,00
21/12/2021	951288	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000004 JOÃO SILVA RIBAMAR MOREIRA	1.662,60
21/12/2021	951289	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000004 MARCELO BARROSSILVA	1.662,60
21/12/2021	951290	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000004 MARIA DO SOCORRO LIMA	1.020,00
21/12/2021	951291	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS000000000000004 MARIA TERESA RABELO	1.530,00
22/12/2021	950496	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	290,61
22/12/2021	950497	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	290,61
22/12/2021	950498	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
22/12/2021	950929	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	2.000,00
22/12/2021	950930	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	2.000,00
22/12/2021	951244	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a Vista de Mercadorias Conforme NF000000045	5.050,00
23/12/2021	950499	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	450,00
23/12/2021	950500	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	449,99
23/12/2021	950501	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
23/12/2021	950931	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	3.000,00
23/12/2021	950932	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.500,00
23/12/2021	950933	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	5,95
23/12/2021	950934	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	5.494,05

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/12/2021	950502	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	500,00
24/12/2021	950503	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	499,99
24/12/2021	950504	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
24/12/2021	950935	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	735,21
24/12/2021	950936	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	276,88
24/12/2021	950937	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	80,00
24/12/2021	950938	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	138,09
24/12/2021	950939	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	94,00
24/12/2021	950940	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	700,00
27/12/2021	950505	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	0,01
27/12/2021	950941	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	350,00
27/12/2021	950942	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	118,27
27/12/2021	950943	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	231,73
28/12/2021	950506	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	315,00
28/12/2021	950507	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	315,00
28/12/2021	950508	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,02
28/12/2021	950944	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	267,63
28/12/2021	950945	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	80,00
28/12/2021	950946	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	9,00
28/12/2021	950947	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	114,58
28/12/2021	950948	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	224,05
29/12/2021	950509	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.449,89
29/12/2021	950510	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	995,51
29/12/2021	950511	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	938,05
29/12/2021	950512	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	755,00
29/12/2021	950513	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	198,48
29/12/2021	950514	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	175,59
29/12/2021	950515	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	4.512,50
29/12/2021	950516	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
29/12/2021	950517	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	Vr.consumo telefone ref.	60,96
29/12/2021	950518	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	60,96
29/12/2021	950949	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.250,00
29/12/2021	950950	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pag. Fornecedores	1.250,00
30/12/2021	950519	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	231,00
30/12/2021	950520	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	1.300,00
30/12/2021	950521	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pag. Fornecedores	229,87
30/12/2021	950522	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Pg.desp.cobrança ref.	12,28

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA

Página 69 de 80

Fortes Contábil 6.186,11

Rubrica

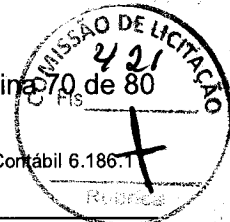
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/12/2021	950523	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	1.834,10
30/12/2021	950524	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Referente Resgate Aplicação Poupança con	0,01
30/12/2021	950525	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	0,01
30/12/2021	951245	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Venda a vista de Mercadorias Conforme NF000000046	11.842,00
30/12/2021	951292	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000000005 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	4.886,62
30/12/2021	951293	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	CONFORME NFS00000000000005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOV EDSON LOBAO	1.709,11
30/12/2021	962164	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Receita complementar	20.000,00
31/12/2021	898550	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. FGTS FOLHA DE PAGAMENTO 12/2021	558,72
31/12/2021	898551	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Folha de pagamento 12/2021	614,54
31/12/2021	898551	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Folha de pagamento 12/2021	5.792,96
31/12/2021	898551	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Folha de pagamento 12/2021	61,05
31/12/2021	949930	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Ref. Apuração DAS Simples Nacional período 12-2021	3.533,83
31/12/2021	950457	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.17.01.01.0001	0001	001	Referente Apropriação Seguros SEGURO AUTOMOVEL	316,74
31/12/2021	950475	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.17.01.01.0001	0001	001	Referente Apropriação Seguros VIDA EMPRESA FLEX	117,05
31/12/2021	950951	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento Clientes	2.000,00
31/12/2021	950952	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Referente Aplicação Poupança conforme Ex	2.000,00
31/12/2021	950960	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Prov. Assessoria Contábil ref. 12-2021	550,00
31/12/2021	951246	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Compra a Vista Uso e Consumo Conforme NF 000003095 J M COMBUSTIVEIS LTDA	200,05
31/12/2021	962107	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	3.063,50
31/12/2021	962227	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Resgate	6.812,31
31/12/2021	962323	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no.	5.100,00
31/12/2021	962329	3.01.01.01.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício 2021	228.199,72

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.256.060/0001-23
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09,, 65927-000, Davinópolis - MA



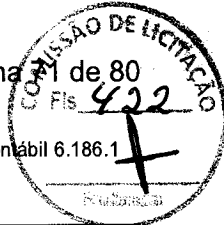
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	962329	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	337.967,05
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	1.296,57
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	1.969,26
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	672,82
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	57,62
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	644,58
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	28.576,38
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	2.258,16
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	4.270,31
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	23.411,71
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	3.300,00
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	22.258,91
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	4.927,86
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	6.600,00
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	53.656,19
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	340.966,40
31/12/2021	962329	6.01	0001	001				Vr. encerramento do exercício 2021	71.300,00
31/12/2021	962329				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	23.411,71
31/12/2021	962329				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	22.258,91
31/12/2021	962329				3.01.01.03.03.0001	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	71.300,00
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0003	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	53.656,19
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0013	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	4.927,86
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0042	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	340.966,40
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0044	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	4.270,31
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	672,82
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	1.296,57
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0055	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	3.300,00
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0056	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	1.969,26
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	28.576,38
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	6.600,00
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0075	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	644,58
31/12/2021	962329				3.01.01.07.01.0076	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	57,62
31/12/2021	962329				3.01.01.09.01.0008	0001	001	Vr. encerramento do exercício 2021	2.258,16

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 1

Empresa: C&F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA -EPP
CNPJ: 10.256.060/0001-23
AVENIDA FERRADURA, 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, QUADRA 11 LOTE 09, 65927-000, Davinópolis - MA

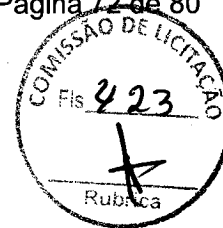


Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	962329				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2021	228.199,72
31/12/2021	962329				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício 2021	337.967,05
31/12/2021	962332	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.07.07.01.02.0001	0001	001	Compensação Prejuízo acumulado	186,90
Totais do mês de Dezembro:									1.546.996,87

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.256.060/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.300.389-0

NIRE: 21200645827 EM 01/07/2008

Avenida Ferradura, S/N, Quadra 11, Lote 09 - Bairro Lot. Cidade Nova -

CEP: 65.927-000

Davinópolis - Maranhão

TERMO DE ABERTURA

Contém o Presente Balanço Patrimonial de nº 01 (um) 10 (dez) folhas, numeradas de 01a 10 que registra as operações contábeis da empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP, na forma do parágrafo 1º(primeiro) artigo 6º (sexto), e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567//69, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

EMPRESA: C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: Av Ferradura s/n Quadra 11 Lote 9

Bairro – Loteamento Cidade Nova

CEP: 65.927-000 Davinópolis – MA

CNPJ: 10.256.060/0001-23

Órgão de Inscrição: JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão em 01 de Julho de 2008

Nº Inscrição 21200645827

IMPERATRIZ – MA, 01 DE JANEIRO DE 2021

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or similar character.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'F' or similar character.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or similar character.



C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.256.060/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.300.389-0

NIRE: 21200645827 EM 01/07/2008

Avenida Ferradura, S/N, Quadra 11, Lote 09 - Bairro Lot. Cidade Nova - CEP: 65.927-000

Davinópolis - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL	1.653.137,89
CAIXA	795.900,15
Caixa	795.900,15
ESTOQUE	256.985,13
Mercadorias para Revenda	256.985,13
CLIENTES	600.252,61
Duplicatas a Receber	600.252,61

1.653.137,89

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADOS

IMÓVEIS

 Terrenos

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

 Maquinas e Equipamentos

VEICULOS

 Veículos

600.000,00
600.000,00
625.000,00
625.000,00
740.232,00
<u>740.232,00</u>

1.965.232,00

DEPRECIÇÃO ACUMULADA

 VEÍCULOS

 (-) Depreciação Acumulada Veículos

533.433,20
740.232,00
<u>206.798,80</u>

533.433,20

TOTAL DO ATIVO

3.084.936,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 3.084.936,69 (Tres Milhões e Oitenta e Quatro Mil Novicentos e Trinta e seis Reais e Sessenta e nove Centavos).

Imperatriz -MA, 31 de Dezembro de 2021.

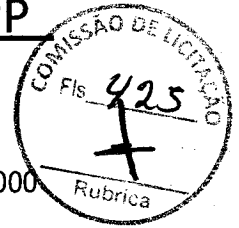

C & F SERVIÇOS E EMPREEND LTDA EPP
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
 Administrador
 CPF 013.100 413-18


RICARDO DA ROCHA MACHADO
 Contador
 CPF 053.705.123-61 CRC 013351/0-4

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.256.060/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.300.389-0
NIRE: 2120064S827 EM 01/07/2008

Avenida Ferradura, S/N, Quadra 11, Lote 09 - Bairro Lot. Cidade Nova - CEP: 65.927-000
Davinópolis - Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2021****PASSIVO**

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	1.339.935,53	
EXIGÍVEL		
FORNECEDORES	514.932,04	
Fornecedores	514.932,04	
PRÓ-LABORE A PAGAR	100.600,00	
Pró-Labore a Pagar	100.600,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	465.290,14	
Salários a Pagar	465.290,14	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	106.242,12	
INSS a Recolher	106.242,12	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	152.871,23	
Simples d Recolher	152.871,23	
		1.339.935,53
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	
Capital Social	800.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	945.000,16	
Lucro Acumulado de Anos Anteriores	164.163,14	
Lucro do Exercício em Curso	485.552,83	1.745.000,16
TOTAL DO PASSIVO		3.084.936,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 3.084.936,69 (Tres Milhões Oitenta e Quatro Mil Novocentos e Trinta e seis Reais e Sessenta e nove Centavos).

Imperatriz -MA, 31 de Dezembro de 2021.

Ricardo da Rocha Machado
Ricardo da Rocha Machado
CPC 001.000.000-0

[Assinatura]
C & F SERVIÇOS E EMPREEND LTDA EPP

CAYO CESAR FRANCO FONSECA
Administrador
CPF 013.100.413-18

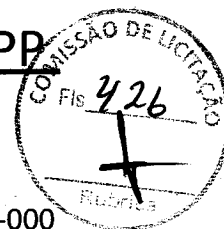
RICARDO DA ROCHA MACHADO

Contador
CPF 053.705.123-61 CRC 013351/0-4

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.256.060/0001-23 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.300.389-0

NIRE: 21200645827 EM 01/07/2008

Avenida Ferradura, S/N, Quadra 11, Lote 09 - Bairro Lot. Cidade Nova - CEP: 65.927-000
Davínópolis - Maranhão**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Realizado em 31/12/2021

RECEITA BRUTA		1.999.463,00
Receita de Vendas de Mercadorias	1.999.463,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		152.871,23
(-) Simples	152.871,23	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.846.591,77
CUSTOS DA RECEITA BRUTA		1.280.800,30
Custos das Mercadorias Vendidas	1.280.800,30	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		565.791,47
DESPESAS OPERACIONAIS		339.692,96
ADMINISTRATIVAS:		216.382,12
Pró - Labore	100.600,00	
Honorários Profissionais	12.540,00	
INSS	106.242,12	
GERAIS:		116.922,77
Energia Eletrica	26.254,14	
Telefone e Comunicação	2.417,63	
Aluguel	80.000,00	
Material de Expediente	8.251,00	
FINANCEIRAS:		1.292,21
Despesas Bancárias	1.292,21	
TRIBUTÁRIAS:		5.095,86
Impostos e Taxas	1.195,30	
Alvará	3.900,56	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		226.098,51
Lucro ou Prejuízo do Exercício		226.098,51

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, e respectivas **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**, realizados em 31 de Dezembro de 2021.

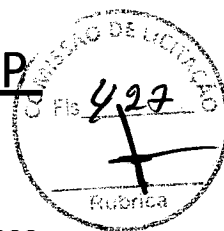
Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2021.

C & F SERVIÇOS E EMPREEND LTDA EPP
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
Administrador
CPF 013.100.413-18

Ricardo da Rocha Machado
Ricoardo da Rocha Machado
Contador

RICARDO DA ROCHA MACHADO
Contador
CPF 053.705.123-61 CRC 013351/0-4

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP



CNPJ: 10.256.060/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.300.389-0

NIRE: 21200645827 EM 01/07/2008

Avenida Ferradura, S/N, Quadra 11, Lote 09 - Bairro Lot. Cidade Nova - CEP: 65.927-000

Davinópolis

Maranhão

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ CORRENTE

LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	<u>1.653.137,89</u>	1,23
Passivo Circulante	1.339.935,53	

LIQUIDEZ SECA

<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>1.396.152,76</u>	1,04
Passivo Circulante	1.339.935,53	

LIQUIDEZ GERAL

<u>Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>795.900,15</u>	1,54
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	514.932,04	

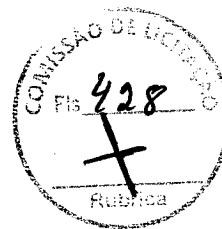
LIQUIDEZ IMEDIATA

<u>Disponível</u>	<u>795.900,15</u>	5,20
Obrigações	152.871,23	

C & F SERVIÇOS E EMPREEND LTDA EPP
 CAYO CESAR FRANCO FONSECA
 Administrador
 CPF 013.100.413-18

Ricardo da Rocha Machado
 Ricardo da Rocha Machado
 CONTADOR

RICARDO DA ROCHA MACHADO
 Contador
 CPF 053.705.123-61 CRC 01335



EMPRESA: C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Ferradura s/n Quadra 11 Lote 9Bairro – Loteamento Cidade Nova

CEP: 65.927-000 Davinópolis – MA CNPJ: 10.256.060/0001-23

Órgão de Inscrição: JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão em 01 de Julho de 2008 Nº Inscrição 21200645827

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP é uma sociedade, com sede e foro na cidade de Davinópolis- MA, com início de atividades em 01/07/2008.

Tendo como objeto social :

4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais

43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.

45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

49.24-8/00 – Transporte escolar

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos Agrícolas sem operador

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não Especificado anteriormente com predominância em nivelamento de terreno



43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente com predominância em tubulações

45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

33.14-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

2.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

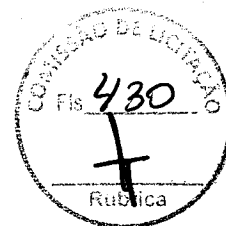
A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizado.



6) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Veiculos	640.232,00
(-)Depreciação Acumulada	<u>(333.485,27)</u>
**Total do Realizável a Longo P	306.746,73

EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Davjnopolis - MA, 31 de Dezembro de 2021.

CAYO CESAR FRANCO FONSECA
 CPF: 013.100.413-18
 Empresário

RICARDO DA ROCHA MACHADO
 CPF: 053.705.123-61
 CRC - MA n°. 013351/O-4

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 80, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Davinópolis, 31/12/2021

Ricardo da Rocha Machado
Ricardo da Rocha Machado
CPF: 013.100.413-18
CONTADOR

RICARDO DA ROCHA MACHADO
CONTADOR
CRC/MA 013351

CAYO CESAR FRANCO FONSECA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 013.100.413-18

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10256060000123

CPF / CNPJ: 10256060000123 01310041318 04496163390

LIMPAR

Data da consulta: 17/08/2022 17:38:52

Data da última atualização: 17/08/2022 12:00:04

Clique aqui para
resetar o

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



[Handwritten signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202144926
NIRE 21200645827 CNPJ 10.256.060/0001-23		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo FERRADURA, Nº 09, QUADRA 11 LOTE 09,, LOTEAMENTO CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220984158	18/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220627681 20220313784	20/05/2022 17/03/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210847522 20210562706	25/06/2021 29/04/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200308840	07/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200309005 20200129619	04/05/2020 13/03/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 002	20191015580 20180958194 20171190475 20171190475	09/09/2019 13/12/2018 28/09/2017 28/09/2017	BALANCO BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 307	20170436411 20170436411 20170450910	11/07/2017 11/07/2017 11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002 002	20170497135 20160682479 20160682479	27/03/2017 28/11/2016 28/11/2016	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 002	20160269431 20150076630 20140213104 20130113581	23/03/2016 06/02/2015 21/03/2014 19/02/2013	BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20130075973 20120175258	28/01/2013 26/04/2012	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100296793	20/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20080252931 21200645827	01/07/2008 01/07/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2022, às 07:47:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5JE80BVU.



MAC2202144926

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2202144881		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200645827	CNPJ 10.256.060/0001-23	Data de Ato Constitutivo 01/07/2008	Início de Atividade 01/07/2008		
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 09, QUADRA 11 LOTE 09,, LOTEAMENTO CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMESTRANSPORTE ESCOLAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E GAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO. EXCETO TRATORES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COM PREDOMINANCIA EM LIMPEZA DE RUAS E PRACAS4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS					
Capital Social R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CAYO CESAR FRANCO FONSECA	CPF/CNPJ 013.100.413-18	Participação no capital R\$ 1.530.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome KARINE CARNEIRO FONSECA	CPF/CNPJ 044.961.633-90	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CAYO CESAR FRANCO FONSECA	CPF 013.100.413-18	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 18/08/2022	Número 20220984158	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2022, às 07:44:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGNXACL.



MAC2202144881

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten signature



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELADO DE NOTAS

Livro nº349 P
Folha nº154



INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ PAVICOL SERVICE EIRELI EM FAVOR DE HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (07/04/2022), no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizado na Rua Antônio de Miranda, nº 527, Edifício Plaza Office, Térreo, Bairro: Centro, na cidade de Imperatriz-MA, perante mim, **Escrevente Autorizado, Nuan Fialho do Nascimento**, compareceu como **OUTORGANTE: PAVICOL SERVICE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Setor Industrial Santa Isabel, nº 02-A, Parque Senharol, Davinópolis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.724.567/0001-40; neste ato representada pela Titular Sra. **Angelica Ribeiro Gabriel Belin**, de nacionalidade brasileira, filha de Ancelmo Rui Gabriel e Iranilde Ribeiro Gabriel, nascida aos 20/04/1988, natural de Imperatriz-MA, empresaria, declarou ser divorciada, portadora da Cédula de Identidade n.º 028203342004-0 SESP/MA, 2ª via expedida em 10/01/2020, inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.448.443-80, residente e domiciliada na Rua 08, nº 02, Quadra 304, Bairro: Parque do Buriti, na cidade de Imperatriz-MA; nos termos da Cláusula Sexta da Primeira Alteração de Ato Constitutivo registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20210263750, em 03/03/2021, NIRE: 21600165253. Por mim devidamente identificado como próprio e capaz pela apresentação de documentos pessoais. E por ele me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, filho de Paulo Cesar Campelo Almeida e Izamar Brilhante da Silva Almeida, nascido aos 27/05/1992, natural de Imperatriz - MA, representante comercial, solteiro, portador da CNH Digital nº 05030080935 DETRAN/MA, emitida em 18/09/2020, onde consta Documento de Identidade n.º 0365348820096 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.697.313-45, residente e domiciliado na Rua Profeta Isaías, nº 1, Bairro Parque Alvorada II, na cidade de Imperatriz-MA. A quem outorga amplos poderes para representá-la para todos e quaisquer fins que se fizerem necessários, podendo gerir e administrar todos os seus negócios, direitos e interesses, junto ao **INSS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, JUNTA COMERCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL DO TRABALHO, SEFAZ, DETRAN, CIA. DE SEGUROS, FORO EM GERAL**, repartições públicas federais, estaduais, municipais, cartórios em geral, órgãos públicos e/ou privados, instituições bancárias e financeiras de qualquer espécie, bancos em geral, repartições públicas e autárquicas, empresas no ramo atacadista e distribuidor em geral, podendo para tanto, comprar ou vender bens imóveis, móveis, veículos, maquinários e/ou equipamentos de propriedade da outorgante; efetuar compras junto a fornecedores, podendo assinar notas fiscais, duplicatas, triplicatas; assinar toda e qualquer espécie de contrato de prestações de serviços, transportes, vendas, fornecimentos, CDC's, Cédulas, Contrato de Arrendamento, notas promissórias e/ou o que fizer necessário; participar de qualquer espécie de licitação; contratar e demitir empregados, podendo assinar a CTPS, efetuar pagamentos de folha, assinar contratações e demissões; assinar todo e qualquer papel que lhe for exigido; receber ou transmitir domínio, ação, direito e posse, podendo adquirir ou vender bens imóveis em

Handwritten signature: Angelica Ribeiro Gabriel Belin

Handwritten mark

Atendente - NRP

Página - 1/3

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP. 65900-520

(99) 9 9120-9395

6oficio.imp@gmail.com

Handwritten signature



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/08/2022 19:32:13 que o documento de hash (SHA-256) fe4bae48d7026686240fda9d6c18b50ab0372b0ca0fb4cf671eab4a0437d6c foi validado em 16/08/2022 19:30:07 através da transação blockchain 0x5b0ccd529a7ebc168c89610a79586b139328e9e904b4c5188977fd03f477d240 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78110)



Alexandre Silveira Neto
Alexandre Silveira Neto
Tribunal 2017



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Livro nº349-P
Folha nº155



nome do outorgante; assinar escrituras públicas de qualquer natureza, em especial de venda e compra e/ou hipoteca; dar bens de propriedade da outorgante em garantia, seja em hipoteca em qualquer grau; contrair empréstimos em quaisquer instituições financeiras ou de crédito empresarial, podendo assinar contratos, financiamentos, hipotecas e penhores; requerer certidões negativas e/ou positivas junto a qualquer órgão que se fizer necessário; pagar impostos e taxas; promover parcelamentos, negociação e/ou prorrogação de débitos em nome do outorgante; de administração de seus negócios; cobrar, celebrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever, celebra contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; participar de licitações, sejam elas públicas ou privadas, cartas-convites, pregão eletrônico, presencial e quaisquer outras modalidades, bem como dar lances e enviar propostas; representar a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, notadamente junto a **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA – SEFAZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, IBAMA, INMETRO** ou onde de direito for, **mesmo não expressamente mencionado neste instrumento**; podendo requerer, alegar, recorrer, assinar, juntar documentos e tornar a recebe-los, constituir procurador para o foro em geral e em qualquer instância ou Tribunal, com poderes da cláusula “AD JUDICIA” e “ET EXTRA”, receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **inclusive substabelecer. CERTIFICO** que, foi realizada consulta junto a Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do site www.indisponibilidade.org.br, ocasião em que foi constatada a inexistência de qualquer indisponibilidade relativa a presente transação, conforme código HASH gerado sob nº **fe35.0587.d2ac.646e.f87d.4c26.5d25.cdbf.e0b6.14bf**, em **07/04/2022**. *A presente procuração foi lavrada nos termos dos artigos 682 e 683 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), quais sejam: Art. 682. Cessa o mandato: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Art. 683. Quando o mandato contiver a cláusula de irrevogabilidade e o mandante o revogar, pagará perdas e danos. E, de como assim disse e outorga e me pediu lavrei esta e por acha-la em tudo conforme aceita e assina. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): R\$ 104,00 + FERC R\$ 3,12 + FEMP/FADEP R\$ 8,32 = R\$ 115,44. Eu NUAN FIALHO DO NASCIMENTO, Escrevente Autorizado que escrevi. (Ass) ANGELICA RIBEIRO GABRIEL BELIN (Titular). Está conforme. Traslada em **07/04/2022**. Eu, Escrevente Autorizado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.*

Angélica Ribeiro Gabriel Belin

Imperatriz-MA, 07 de abril de 2022.

1/1

Atendente - NRP

Página - 2/3

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

(99) 9 9120-9395

6oficio.imp@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/08/2022 19:32:13 que o documento de hash (SHA-256) fe4bae48d7026686240fcd9d6c18b50ab0372b0ca0fbb4cf671eab4a0437d6c foi validado em 16/08/2022 19:30:07 através da transação blockchain 0x5b0ccd529a7ebc168c89610a79586b139328e9e904b4c5188977fd03f477d240 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78110)





6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

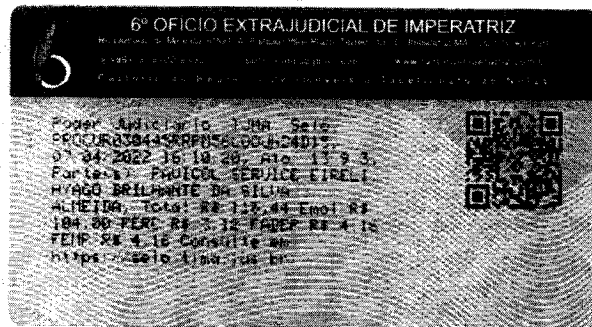
ARTON 9 DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Livro nº349-P
Folha nº156



Nuan Fialho do Nascimento
Escrevente Autorizado

Angelica Ribeiro Gabriel Belin
PAVICOL SERVICE EIRELI (Outorgante)
ANGELICA RIBEIRO GABRIEL BELIN (Titular)



Atendimento - NRP

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

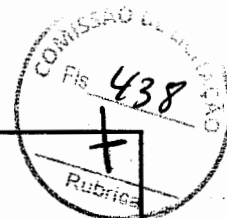
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Página - 3/3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/08/2022 19:32:13 que o documento de hash (SHA-256) fe4bae48d7026686240fcd9d6c18b50ab0372b0ca0fb4cf671eab4a0437d6c foi validado em 16/08/2022 19:30:07 através da transação blockchain 0x5b0ccd529a7ebc168c89610a79586b139328e9e904b4c5188977fd03f477d240 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78110)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fe4bae48d7026686240fcda9d6c18b50ab0372b0ca0fbb4cf671eab4a0437d6c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78110** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PAVICOL**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PAVICOL**", faz prova de que em **16/08/2022 19:29:48**, o responsável **Hyago Brilhante da Silva Almeida (051.***.***-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hyago Brilhante da Silva Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2022 19:32:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5b0ccd529a7ebc168c89610a79586b139328e9e904b4c5188977fd03f477d240**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Rua XV.de-Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO DE
439
RUBRICA



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fe4bae48d7026686240fcda9d6c18b50ab0372b0ca0fbb4cf671eab4a0437d6c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 78110** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PAVICOL**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PAVICOL**", faz prova de que em **16/08/2022 19:29:48**, o responsável **Hyago Brillhante da Silva Almeida (051.***.***-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hyago Brillhante da Silva Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2022 19:32:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5b0ccd529a7ebc168c89610a79586b139328e9e904b4c5188977fd03f477d240**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Secretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fe4bae48d7026686240fcda9d6c18b50ab0372b0ca0fbb4cf671eab4a0437d6c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78110** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PAVICOL**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PAVICOL**", faz prova de que em **16/08/2022 19:29:48**, o responsável **Hyago Brilhante da Silva Almeida (051.***.***-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hyago Brilhante da Silva Almeida a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2022 19:32:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5b0ccd529a7ebc168c89610a79586b139328e9e904b4c5188977fd03f477d240**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 000000038/2022

Modalidade: Pregão 024/2022 - SRP

Edital nº: 024/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.



Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Micro-Ônibus 0 Km, para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A Empresa **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº sob nº 10.256.060/0001-23, com sede na **AV FERRADURA, Nº 09, QUADRA, 11 LOTE 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA NO MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS No ESTADO DO MARANHÃO, CEP nº 65.927-000**, por intermédio de seu representante legal Sr **CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, portador da Carteira Identidade nº **017214652001-8 SSP-MA** e do CPF nº **013.100.413-18**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Davinópolis 17 de Agosto de 2022

Atenciosamente,

C E F SERVICOS E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E
F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA:10256060000123
Dados: 2022.08.17 16:44:14 -03'00'

C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA
CPF: 013.100.413-18
RG: 017214652001-8 SSP-MA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MPE



Processo nº: 000000038/2022

Modalidade: Pregão 024/2022 - SRP

Edital nº: 024/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Micro-Ônibus 0 Km, para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a Empresa **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº sob nº **10.256.060/0001-23**, está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte EPP**, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Davinópolis 17 de Agosto de 2022

Atenciosamente,

C E F SERVICOS E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E
F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA:10256060000123

Dados: 2022.08.17 16:44:39 -03'00'

C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA
CPF: 013.100.413-18
RG: 017214652001-8 SSP-MA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

✉ cfservicosempreendimentos@gmail.com

Av. Ferradura, nº 09, Cidade Nova - Davinópolis-MA. - CEP 65.927-000

End. de Apoio

Rua Benedito Leite, nº 985 - Imperatriz-MA. CEP: 65.903-290



ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO



Processo nº: 000000038/2022

Modalidade: Pregão 024/2022 - SRP

Edital nº: 024/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Micro-Ônibus 0 Km, para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A Empresa **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N° sob n° **10.256.060/0001-23**, **DECLARA** sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico n° 024/2022-SRP.

Davinópolis 17 de Agosto de 2022

Atenciosamente,

C E F SERVICOS E
EMPREENDEMENTOS
LTDA:102560600001
23

Assinado de forma digital por
C E F SERVICOS E
EMPREENDEMENTOS
LTDA:10256060000123
Dados: 2022.08.17 16:44:57
-03'00'

C&F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA
CPF: 013.100.413-18
RG: 017214652001-8 SSP-MA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

✉ cfservicosempreendimentos@gmail.com

Av. Ferradura, nº 09, Cidade Nova - Davinópolis-MA. - CEP 65.927-000

End. de Apoio

Rua Benedito Leite, nº 985 - Imperatriz-MA. CEP: 65.903-290



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo nº: 000000038/2022

Modalidade: Pregão 024/2022 - SRP

Edital nº: 024/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N° sob n° **10.256.060/0001-23**, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AV FERRADURA, Nº 09, QUADRA, 11 LOTE 09, LOTEAMENTO CIDADE NOVA

CIDADE/ESTADO: DAVINOPOLIS/MA

C.E.P.: 65.927-000

PONTO DE REFERÊNCIA: A DIREITA: LOTE DESOCUPADO

A ESQUERDA: GRAFICA CENTER TELEFONE 99 99645-5341

EM FRENTE: LOTE DESOCUPADO TELEFONE:

Davinópolis 17 de Agosto de 2022

Atenciosamente,

**C E F SERVICOS E
EMPREENDEMENTOS**

LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F
SERVICOS E EMPREENDEMENTOS
LTDA:10256060000123

Dados: 2022.08.17 16:45:18 -03'00'

C&F SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA

CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA

CPF: 013.100.413-18

RG: 017214652001-8 SSP-MA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

✉ cfservicosempreendimentos@gmail.com

Av. Ferradura, nº 09, Cidade Nova - Davinópolis-MA. - CEP 65.927-000

End. de Apoio

Rua Benedito Leite, nº 985 - Imperatriz-MA. CEP: 65.903-290

